

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

FOLHAM: 2492

Junto aos autos a proposta de preços finais encaminhada por meio da plataforma eletrônica pela empresa remanescente, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de maio de 2024.

Pedro Henrique Cândido de Lira Pregoeiro Oficial do Município

(3)

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - Ci

Tel: (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do **Pregão Eletrônico № 2024.04.22.1**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente os podutos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de Fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental - (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:2125368 1000170

CONSCAO DE LICITAÇÃO

SAsunado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170 Dados:2024.05.08 11:20:41-03:00*

LOTE	LOTE 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO). CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA. O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL. O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DOBRADO. FECHADA POR ZÍPER METÁLICO DE 150 MM. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) DO PRÓPRIO DIANTEIRO. DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE). CINTURA AO DOBRAR A CALÇA, DESLOCANDO APROXIMADAMENTE 60MM O LADO DIANTEIRO DIREITO PARA TRÁS, DE FORMA A EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA. UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAI. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS COM APROXIMADAMENTE 42 MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO. O FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 6 A 7 PASSADORES DE APROXIMADAMENTE 13MM DE LARGURA E 42MM DE	PRÓPRIA	UND	42	R\$ 125,00	R\$ 5.250,00			

CONTESÃO DE LICITAÇÃO



2

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel: (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

Tel: (88) 35/2-1615 / E-mail: e.r.ind	comwgm	Idfl.CON	1					
CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO, RESPIRAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS E PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR. POSSUI OMBROS E MANGAS COM REFORÇOS ESTRATÉGICOS E ARTICULAÇÃO. CORPO EM MALHA RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-MICROBIANA. COLARINHO INTEGRADO TIPO MANDARIM COM ABERTURA FRONTAL PLANA E ZÍPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO, COM CURSOR AUTOMÁTICO. COSTURAS ESTRATEGICAMENTE COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVE RESPIRÁVEL CONFORTÁVEL COM USO DE COLETE TÁTICO. PROTEÇÃO UVA E UVB ANTIMICROBIANO TÁTICA. MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA PROTEÇÃO DOS OMBROS, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M² (+/- 5%) COM LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 100% POLIAMIDA, REVESTIDO COM VELCRO PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO - TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX 14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX 14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE:	PRÓPRIA	UND	42	R\$	175,00	R\$	7.350,00	
CHAPÉU TIPO BONNIE HAT.: CHAPÉU TIPO BOONIES HATS. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M², TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO COM A FARDA, TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL E UMA TRASEIRA, NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA, REBATIDA EM PESPONTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL. ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO. CADARÇO DO PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE SMM E REGULADOR DE NYLON INJETADO.	PRÓPRIA	UND	42	R\$	30,00	R\$	1.260,00	

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:2125368100 LTDA:21253681000170 0170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO Dados: 2024.05.08 11:20:52 -03'00'

CONTESSÃO DE LICITAÇÃO FCH HANG 2524

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel: (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

	VALOR TOTAL DO LOTE :				R\$	<u> </u>		33.516,00
5	COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE. COURO – ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFORMÁVEL. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PONTO DE AMOLECIMENTO, COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO. PASSADORES E TRAVADORES: EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL (LATÃO) QUE NÃO ENFERRUJAM. PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE EM UMA LÂMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100 % POLIÉSTER. SOLADO: BORRACHA. COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA: 230MM, NUMERAÇÃO: A SER DEFINIDA.	PRÓPRIA	PAR	42	R\$	435,00	R\$	18.270,00
4	CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO. EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO — LARGURA APROXIMADA: 3 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G. FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.	PRÓPRIA	UND	42	R\$	33,00	R\$	1.386,00

Data da Abertura: 7/05/2024 Horário de Abertura: 09:30 hrs

Prazo de Entrega: 15 dias

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÕES:

Declaramos que, nos valores apresentados na planilha abaixo, estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos

funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos, que rege a presente licitação.

Declarmos para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro

E R INDUSTRIA E

COMERCIO

CORUSSÃO DE LICITAÇÃO



Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel: (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Juazeiro do Norte - CE, 08 DE MAIO DE 2024

E R INDUSTRIA E COMERCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por ER LTDA:21253681000170 Dados: 2024.05.08 11:21:09 -03'00'

E R Indústria e Comércio EIRELI - ME CNPJ: 21.253.681/0001-70

Representante Legal: Eliane Maria de Macedo RG: 2002034043044 CPF: 308.170.993-87



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOR (E. CNPJ: 07.974.082/0001-3/4

2544

Junto aos autos os documentos de Habilitação da empresa remanescente anexado por meio da plataforma eletrônica, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de maio de 2024.

Pedro Henrique Cândido de Lira Pregoeiro Oficial do Município

PADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME &

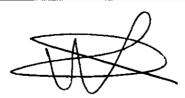
... de 2021 11:31:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIÓ n= 300.701. Sua autenticidade deverá ser confirmada no en= 40 n° 100/2020 CNJ - artigo 22 Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, EDSON RUFINO DA SILVEIRA, brasileiro, Solteiro, natural de Juazeiro do Norte - CE, Nascido em 26/12/1989, empresário, portador do CPF: 053.217.813-03 e RG nº: 2008097032162 - SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Sebastião Régis nº 1180 - Bairro Aeroporto - Nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE CEP. 63.020-840, e ALISSON DE MACEDO SILVA, brasileiro Empresário, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascido em 18/12/1989, portador do CPF: 013.284.083-96 e RG nº 2003034050375 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Sebastião Régis nº: 1180 - Bairro Aeroporto - Nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63,020-840, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob. a denominação social de: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 232.017.305-61, por despacho de 01/02/2016, inscrita no CNPJ sob Nº: 21.253.681/0001-70, sediada à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.020-840, e resolve, pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

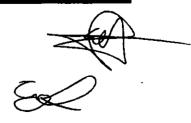
CLAUSULA PRIMEIRA - O Sócio EDSON RUFINO DA SILVEIRA, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda sua totalidade de quotas de capital social, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo que para a nova sócia ELIANE MARIA DE MACEDO, brasileira, Divorciada, nascida em 09/12/1963, empresária, portadora do CPF nº: 308.170.993-87 e Carteira Nacional de Habilitação de nº: 01568155507 DETRAN - CE, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis nº 1180 - Bairro Pedrinhas, Nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce - CEP: 63.018-020, a quantia de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e para o sócio ALISSON DE MACEDO SILVA, a quantia de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio EDSON RUFINO DA SILVEIRA, declara haver recebido de ELIANE MARIA DE MACEDO, a quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e assim também como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação. O sócio EDSON RUFINO DA SILVEIRA, declara haver recebido de ALISSON DE MACEDO SILVA, a quantia de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Réais), e assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da sociedade continua no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) por força de transferência passou a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALICCON DE MACEDO SILVA	60.000	60.000,00	60%
ALISSON DE MACEDO SILVA	60.000	00.000,00	0070
ELIANE MARIA DE MACEDO	40.000	40.000,00	40%













CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO GONTRATUAL DA **EMPRESA:**

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CONSCAO DE LICITAÇÃO 2560

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo a sócia ELIANE MARIA DE MACEDO, com poder e atribuição de administradora da sociedade, que fará uso da denominação social, porém só utilizando em negócios de interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entretanto a sociedade poderá ser representada, mediante instrumento procuratório.

CLÁUSULA QUINTA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e, virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - As demais clausulas e condições do Contrato Social não alteradas neste instrumento continua inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

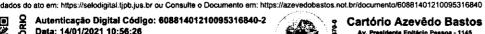
Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, ELIANE MARIA DE MACEDO, brasileira, Divorciada, nascida em 09/12/1963, empresária, portadora do CPF nº: 308.170.993-87 e Carteira Nacional de Habilitação de nº: 01568155507 DETRAN - CE, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis nº 1180 - Bairro Pedrinhas, Nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce - CEP: 63.018-020, e ALISSON DE MACEDO SILVA, brasileiro Empresário, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascido em 18/12/1989, portador do CPF: 013.284.083-96 e RG nº 2003034050375 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Sebastião Régis nº: 1180 - Bairro Aeroporto - Nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.020-840, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob. a denominação social de: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 232.017.305-61, por despacho de 01/02/2016, inscrita no CNPJ sob Nº: 21.253.681/0001-70, sediada à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.020-840, e resolve, pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social "E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME"

CLAÚSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede e domicilio á Rua Sebastião Régis, 1176 bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE, Cep: 63.020-840

CLAÚSULA TERCEIRA - A sociedade não mantém filial, podendo abrir de acordo com

suas necessidades.



Valor Total do Ato: R\$ 4,66







CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CONTISAO DE LICITAÇÃO

3

CLAÚSULA QUARTA - A sociedade tem como objetivo: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas (14.12-6-02); Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório (47.89-0-07); Comercio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2-01); Comercio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comercio Varejista especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9-00); Comercio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6-02); Comercio Varejista de Livros (47.61-0-01); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (47.63-6-01); Comercio Varejista de Artigos de Cama, mesa e banho (47.55-5-03); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Fardamentos (47.81-4-00); Confecção de Roupas Profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01); Confecção de Roupas Íntimas (14.11-8-01); Comercio Varejista de Tecidos (47.55-5-01); Comercio Varejista de Aviamentos (47.89-0-99); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho (47.55-5-02); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03); Comercio Varejista de produtos e Material de Limpeza (47.89-5-05); Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5-00).

CLÁUSULA QUINTA - O capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído da seguinte forma:

ALISSON DE MACEDO SILVA	60.000	60,000,00	60%
ELIANE MARIA DE MACEDO	40.000	40.000,00	40%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade é administrada pelo a sócia ELIANE MARIA DE MACEDO, com poder e atribuição de administradora da sociedade, que fará uso da denominação social, porém só utilizando em negócios de interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entretanto a sociedade poderá ser representada, mediante instrumento procuratório.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia administradora terá amplo e ilimitado poder para dirigir a sociedade, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, transigir ou renunciar, realizar todas as operações bancárias, representar a sociedade perante as repartições públicas, privadas e autarquias, praticarem enfim todos os atos normais de administração.

CLÁUSULA NONA - As quotas da sociedade são individuais, não podendo ser transferidas ou cedidas sem prévio aviso e expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições, ao sócio que pretenda adquirir o direito de preferência, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui.

60











Selo Digital Tipo Normal C: ALA00872-6NS2;

CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CON E R INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA - ME

CLAUSULA DÉCIMA - A Sociedade iniciou suas atividade em 08/10/2014, e tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A débito de despesas administrativas, a sócia ELIANE MARIA DE MACEDO, a administradora retirará mensalmente uma importância equivalente, conforme a legislação do imposto de renda, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Findo o exercício social, que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e depois de inventariado os valores ativos e passivos, será procedido um balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na mesma proporção a suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão um dentre si, como liquidante, com poderes especiais para liquidar a sociedade, de acordo com as leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e, virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica escolhido o foro desta cidade de Juazeiro do Norte. estado do Ceará, para qualquer ação resultante do presente contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.







CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

COL SOAO DE LICITAÇÃO

FOLHAM: 1590

Juazeiro do Norte - CE, 25 de Agosto de 2016.

Edson Rufino da Silveira C.P.F.: 053.217.813-03

> Alisson de Macedo Silva C.P.F: 013.284.083-96

Eliane Maria de Macedo C.P.F: 308.170.993-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2016 SOB Nº: 20162588690 Protocolo: 16/258869-0, DE 20/09/2016 Baa: 23 2 0173056 1

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Autenticação Digital Código: 60881401210095316840-5 Data: 14/01/2021 10:56:26

Selo Digital Tipo Normal C: ALA00874-TOLF;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COLASAO DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A rutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME tinha posse n documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 13:17:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60881401210095316840-1 a 60881401210095316840-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab653d3cedc18781112682621985e29efad31997ef6c9b9fbeb7c2d72e535fe35fc4bca428 211c2b48b81fd3b12afd2aa1

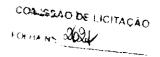






ede for em outra UF)	Código da I Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA LE DO NORTE		
23201730561	1	062						
- REQUERIMENTO		-				7/211786-	0 	
	ILMO. SR	PRES	IDENTE DA JUNTA COI	MERCIAL DO	ESTADO DO CE	ARÁ		
	STRIA E CON		LTDA - ME ar do Comércio)					
equer a V.Sª o deferiment	o do seg uinte	e ato:				N° FCN/RE		
	DIGO					CE22017	00423250	
	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVEN	ITO				
002		1	ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EX	CETO NOME EN	PRESARIAL)			
	_	<u> </u>						
 								
<u> </u>			Representante	Legal da Empres	a / Agente Auxiliar do	Comércio:		
AUL	ZEIRO DO NO	RTE - C	<u>E</u> No	me: ELIANE MAI	RIA/DE MACEDO			
	Local				0:/(88) 351/-5254 KOK /LDUG	O koes	-	
				Sinatura: X 10	// Jeans	1 /	<u></u>	
	29 Março 20 Data	017	()	Ker 0	te e	ortodo	21	
 								
- USO DA JUNTA GO	MERCIAL	4 J. F. A	11111	and the fact of the	2.15 名 食 有物及基基		<u> </u>	
DECISÃO SINGULAR	MERCIAL	a aj ∳a		DECISÃO COL			<u> </u>	
DECISÃO SINGULAR		melhant)	DECISÃO COLI				
		melhant	(a):	DECISÃO COLI		Processo em	Ordem	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresarial(als) ig		melhant		DECISÃO COLI				
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresarial(als) ig		melhant		DECISÃO COLI		Processo em		
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresarial(als) ig		melhanti		DECISÃO COLI		Processo em	5 0	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresarial(als) ig		melhant		DECISÃO COLI		Processo em A decis	5 0	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresarial(als) ig		melhanti	SIM	DECISÃO COLI		Processo em A decis	5 0	
DECISÃO SINGULAR pme(s) Empresarial(als) ig		melhanta		DECISÃO COLI		Processo em A decis	5 0	
DECISÃO SINGULAR DOMO(S) Empresariat(als) ig			SIM	DECISÃO COLI	EGIADA	Processo em À decis. // Data	5 0	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresariat(als) ig	ual(ais) ou se		SIM		EGIADA	Processo em À decis. // Data Respons	švel	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresariat(als) ig	ual(ais) ou se	sável	SIM NĂO/ Data	Respondencia	EGIADA nsável 3º Exigência	Processo em À decis. // Data	5 0	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresariaf(als) ig SIM NÃO/_/ Data DECISÃO SINGULAR	Respons	sável	SIM NĂO/ Data	Respo	EGIADA	Processo em À decis. // Data Respons	švel	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresariat(als) ig SIM NÃO/_/ Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência.	Respons (Vide despach	sável	SIM NĂO/ Data	Respondencia	egiADA nsável 3º Exigência	Processo em À decis. // Data Respons	švel	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresarial(als) ig SIM NÃO/_/ Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo deferido. Publi	Respons (Vide despach	sável	SIM NĂO/ Data	Respondencia	egiADA nsável 3° Exigência 1 1, ABR, 2017	Processo em A decis / / Data Respons 4" Exigência	ável 5º Exigência Company de Melo	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresariat(als) ig SIM NÃO/_/ Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo deferido. Publi Processo indeferido. Pul	Respons (Vide despach	sável	SIM NĂO/ Data	Respondencia	egiADA nsável 3º Exigência	Processo em A decis / / / Data Respons 4º Exigência	ável 5º Exigência Company de Melo	
DECISÃO SINGULAR processo em exigência. Processo deferido. Publi Processo indeferido. Publi DECISÃO COLEGIADA	Respons (Vide despach que-se e arqui	sável no em folh	NÃO/	Respondencia	egiADA nsável 3° Exigência 1 1, ABR, 2017	Processo em A decis / / Data Respons 4" Exigência	ável 5º Exigência	
DECISÃO SINGULAR DOME(s) Empresarial(als) igo SIM Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo indeferido. Publicación de la contraction de la co	Respons (Vide despach	sável no em folh	NÃO/	Respo. 2º Exigência	nsável 3º Exigência 1 1, ABR, 2017 Data	Processo em A decis / // Data Respons 4" Exigência Superviriora (Respo	śveł 5º Exigéncia Graf Arie Melo A ricciero padvel	
DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo deferido. Publi Processo indeferido. Publi DECISÃO COLEGIADA	Respons (Vide despach	sável no em folh	NÃO/	Respo. 2º Exigência	nsável 3º Exigência 1 1, ABR, 2017 Data	Processo em A decis / // Data Respons 4" Exigência Superviriora (Respo	śveł 5º Exigencia Graf Michaelo a Nicoleo a skivel	
DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo indeferido. Publi DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência.	Respons (Vide despach que-se e arqui blique-se. (Vide despach	sável no em folh	NÃO/	Respo. 2º Exigência	nsável 3º Exigência 1 1, ABR, 2017 Data	Processo em A decis / // Data Respons 4" Exigência Superviriora (Respo	śveł 5º Exigência Graf Baje Melo A nacieo adveł	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresariat(als) ig SIM NÃO/_/ Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo indeferido. Publi DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. Processo em exigência.	Respons (Vide despach que-se e arqui blique-se. (Vide despach	sável no em folh	NÃO/	Respo. 2º Exigência	nsável 3º Exigência 1 1, ABR, 2017 Data	Processo em A decis / // Data Respons 4" Exigência Superviriora (Respo	śveł 5º Exigência Graf Baje Melo A nacieo adveł	
DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresariat(als) ig SIM NÃO/ Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo indeferido. Publi DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. Processo deferido, Publi DECISÃO COLEGIADA Processo deferido, Publi	Respons (Vide despach que-se e arqui blique-se. (Vide despach	sável no em folh	NÃO/	Respo. 2º Exigência	nsável 3º Exigência 1 1, ABR. 2017 Data 3º Exigência	Processo em A decis / // Data Respons 4" Exigência Superviriora (Respo	5º Exigência Si Brigência Si Brigência Si Exigência	
DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR Data DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo indeferido. Publi Processo em exigência. Processo em exigência. Processo indeferido. Publi Processo deferido. Publi Processo indeferido. Publi Processo indeferido. Publi	Respons (Vide despach que-se e arqui blique-se. (Vide despach	sável no em folh	NÃO/	Respondencia 2º Exigência Voc	nsável 3º Exigência 1 1, ABR. 2017 Data 3º Exigência	Processo em A decis A decis Data Respons 4º Exigência Superviriora Respo 4º Exigência	5º Exigência CANDO Melo A Nocieo Balvel 5º Exigência	

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211786-0, referente à empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, NIRE 2320173056-1, foi deferido e arquivado sob o nº 20172117860, em 11/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CTUPZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:21, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral



SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DA EMPRESA: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, ALISSON DE MACEDO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascido em 18/12/1989, empresário, portador da Carteira Identidade sob o nº. 2003034050375 SSP - CE, e CPF n.º 013.284.083-96, residente e domiciliado à Rua Sebastião Régis, 1180 - Bairro Aeroporto, CEP 63.020-840, nesta Cidade de Juazeiro do Norte - CE e ELIANE MARIA DE MACEDO, brasileira, Divorciada, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascida em 09/12/1963, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01568155507 DETRAN - CE, e CPF n.º 308.170.993-87, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis, 1180 - Bairro Aeroporto - CEP 63.020-840, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE. únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob a denominação social de E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, registrada na Junta Comercial do Estado do 232.017.305-61 por despacho de 01/02/2016, Ceara sob nº inscrita no CNPJ: 21.253.681/0001-70, sediada à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte -- CE CEP: 63.020-840. e resolve, pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

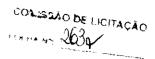
Cláusula Primeira — O sócio ALISSON DE MACEDO SILVA retira — se da sociedade cedendo e transferindo por venda sua totalidade de quotas de capital social, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a sócia remanescente ELIANE MARIA DE MACEDO.

Ciáusula Segunda – A sócia ELIANE MARIA DE MACEDO declara haver recebido de, ALISSON DE MACEDO SILVA a quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), assim também como, declarar ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira — Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

Cláusula Quarta - A sócia remanescente ELIANE MARIA DE MACEDO, já qualificada, excepcionalmente, permanecerá como sócia única da sociedade pelo prazo Máximo de cento e oitenta (180) dias, da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e Absoluta representação legal da sociedade, em todas os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.





SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DA EMPRESA:
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ME

Cláusula Quinta - A sociedade alterará suas atividades da seguinte forma: (art. 997, II, CC/2002)

Confecção de Roupas Íntimas (14.11-8/01)

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas (14.12-6/02)

Comercio Varejista de equipamentos para Escritório (47.89-0/07)

Comercio Varejista especializado de equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01)

Comercio Varejista de Móveis (47.54-7/01)

Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Àudio e Vídeo (47.53-9/00)

Comercio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02)

Comercio Varejista de Livros (47.61-0/01)

Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (41.63-6/01)

Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03)

Comercio Varejista e Artigos do Vestuário e Fardamentos (47.81-4/00)

Confecção de Roupas Profissionais, exceto sob Medida (14.13-4/01)

Comercio Varejista de Tecidos (47.55-5/01)

Comercio Varejista de Aviamentos (47.89-0/99)

Comercio Varejista de Artigos de Armarinho (47.55-5/02)

Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03)

Comercio Varejista de Produtos e Material de Limpeza (47.89-0/05)

Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00)

Cláusula Sexta - A sócia remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

Cláusula Sétima - O capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) continua inalterado totalmente integralizado em moeda corrente do pais, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e por força da cessão e transferência das quotas sociais, passa a ser distribuído da seguinte forma:

s ôcios	QUANT QUOTAS	TOTAL	**
ELIANE MARIA DE MACEDO	100,000	100.000.00	100%
TOTALS	100.010	louis	100 %



A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211786-0, referente à empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, NIRE 2320173056-1, foi deferido e arquivado sob o nº 20172117860, em 11/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CTUPZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:21, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

CONTECÃO DE LICITAÇÃO FOLHAM: 2642

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DA ENGIN E R INDUSTRIA E COMERCIO ETDA: ME.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade que era exercida, pelo o sócio, na qualidade de sócio administrador, neste ato, passa a sociedade a ser administrado pela sócia remanescente ELIANE MARIA DE MACEDO, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, com os poderes e atribuições de realizar todos as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

Clausula Nona - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e, virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (Uma) via de igual forma e teor.

Juazeiro do Norte - Ce, 29 de Março de 2017.

Alisson de Macedo Silva

C.P.F.: 013.284.083-96

Eliane Maria de Macedo

C.P.F.: 308.170.993-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA SED CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2017

SOB Nº: 20172117860 Protocolo: 17/211786-0, DE 05/04/2017

resa:23 2 0173056 1 INDUSTRIA E COMERCIO LIDA Nicia.

LENIRA CARDOSO DELA SERAINE SECRETARIO-GERAL

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211786-0, referente à empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, NIRE 2320173056-1, foi deferido e arquivado sob o nº 20172117860, em 11/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CTUPZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:21, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

FOLHAM: 265C

A //42	Minist	ério da Indúsi	ria Come	ercio Exterior	e Servicos	1	Nº DO PR	OTOCOLO (Uso	da Junta Comercial)	······································
	Secre	taria Especial	da Micro	e Pequens E	mpresa	ļ		•	·	
				mpreserial e l enda do Cear						3°C
	Sacie	IBNA US ESIAL	iu ua raz	enue uu cear	<i>a</i>			271 30233	JUCEC - NRJNOR	12
VIRE (da ser	de ou filiat	nuando a	Código da	Natureza	Nº de Matrícula d	lo Agente			NRJNORTE	
sade for em	outra UF)	, 455.100 5	Juridica		Auxiliar do Conté	rclo		1 1 1 1		
			2	305		1		11 11 11	17/307.544-4	214 12 mir
				.505		<u></u>		_	1/1301.0-1-1	
1 - REQU	ERIME	410								
			ILMO	(A). SR.(A)	PRESIDENT	E DA Junta	Comen	cial do Estado	do Ceará	
Nome:		F P INDI ICT	NA E COI	MERCIO EIRE	=1 I					
itonis.	_			ente Auxiliar d						
	,	ua Ciripiesa	ou ou Age	31100 / 0231101 0	o comarcio)				Nº FCN/RE	MP
reguer a V.	.S* o defe	erimento do s	equinte a	to:						
			-9							
Nº DE C	ÓDIGO	CÓDIGO DO							CEnno	1700505193
VIAS D	O ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	ENTO			CEZZU	1700505193
1	091			ATO CONS	TITUTIVO - EIRI	ELI				
		046	1	TRANSFOR	RMACAO					
			1	1						
			1					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			+	 	 			<u></u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		L		<u> </u>						
						-				
			JUAZ	EIRO DO NO	RIE				sa / Agente Auxiliar de	
				Local					MRIA DIC	UJCE DO
				•		Ass	sinatura:	Guair ,	laure de soe	iolo
			28	Outubro 201	7	Tel	efone de	Contato:	3511525	4
				Date		2	7 m	ela co	2 - 1 - 1	
USAF	SA 11 38.15	EA COMEO	OLAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	{/	سرا	100	your	
		TA COMER	JIAL.						 	
	NIS OĂ					DEC	ISÃO CO	LEGIADA		
Nome(s) E	mpresari	al(ala) igual(a	is) ou sei	melhante(s):						
SIM					SIM				•	so em Ordem
										ošaloeb
		·····				· · · · · · · · · · · · · · ·	·····			
										
										Date
					 					
	2111	ÚT. 2017	h							
SZwa.	J U U	1	Ø2m	to	. TNÃO	, ,				
MÃO	/_ <u>_</u> _	_/)ata	Res	noneával	- LINAD	Data		Responsável	Res	ponsáv e l
		ala	(Junes	poneaver		Date		Kesponsaver		
ECISÃO	SINGUL	AR	···-··		·····					
_			despach	no em folha ar	nexa)	2º Exigênc	20	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
		-						<u></u>		
344		rido, Publique		u:¥ ©~3 0,		ت		ш	L)	ria
Proce	sso Indel	erido. Publiqi	J ė-Se ,							A Marig
									AUBIL SUFF	TO XIVE TABLE
									Data	Respons
FOIST	CO! 55	454			 					77
ECISÃO						2º Exigenc	sic	3* Exigência	4ª Exigência	Filgencia
Proce	880 em v	rig ê ncia. (Vide	despact	o em folha ar	nexa)	,		_	_	<i>-</i>
Proce	eso defe	rido. Publique	-se e arq	uive-se.		ليا				
Proces	ssc indel	erido. Publiqu	Je-8a.							
										
		Data				Vogat		Vog	 81	Vogal
						Descride	la da	•		
						President	E 03	Tuma		
BSERVA	ÇÕES	·•·				·				
	-					_	4.3	^84F		
					1111	ZEIRO [ነበ በና	()KIF		
					JUA	LEINU I	JU 14	ALC: P		
					A) Ah t gin			Ť		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600123285 em 07/11/2017 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 23600123285 e protocolo 173075444 - 31/10/2017. Autenticação: D46969B6AE0FED5F1FA6448AFDF28781D63E73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/307.544-4 e o código de segurança CnNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/4

NO. CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, ELIANE MARIA DE MACEDO, Brasileira, nascida em 09/12/1963, Empresária, Divorciada, portadora do C.P.F.: 308.170.993-87 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº: 01568155507 DETRAN - CE, natural de Juazeiro do Norte - Ce, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis, 1180 - Bairro Aeroporto, CEP: 63.020-840, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce, único sócio componente da sociedade empresarial, que gira sob a denominação social de: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº: 232.017.305-61 por despacho de 17/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº: 21.253.681/0001-70, sediada à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce, CEP: 63.020-840. e resolve, pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira — Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade limitada Eireli, sob novo nome empresarial de: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda — O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$:100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato continua, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ELIANE MARIA DE MACEDO, Brasileira, nascida em 09/12/1963, Empresária, Divorciada, portadora do C.P.F.: 308.170.993-87 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº: 01568155507 DETRAN — CE, natural de Juazeiro do Norte — Ce, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis, 1180 - Bairro Aeroporto, CEP: 63.020-840, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce,

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresaria: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME e terá sede e domicilio à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce. CEP: 63.020-840.





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600123285 em 07/11/2017 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 23600123285 e protocolo
173075444 - 31/10/2017. Autenticação: D46969B6AE0FED5F1FA6448AFDF28781D63E73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/307.544-4 e o código de segurança CnNO Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/4

SONIENUAÇÃ MEROEIRA ABTERACÃO CONTEA POAL DA EMPRESA: ER INDUSTRIA E COMBRCIO LTDA - ME

Parágrafo Único: A empresa adotará como nome de fantasia para seu estabelecimento a seguinte expressão: E R INDUSTRIA E COMERCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único -- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto:

Confecção de Roupas Íntimas (14.11-8/01);

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (14.12-6/02);

Comercio Varejista de equipamentos para Escritório (47.89-0/07);

Comercio Varejista especializado de equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01);

Comercio Varejista de Móveis (47.54-7/01);

Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Àudio e Vídeo (47.53-9/00);

Comercio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02);

Comercio Varejista de Livros (47.61-0/01);

Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (41.63-6/01);

Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03);

Comercio Varejista e Artigos do Vestuário e Fardamentos (47.81-4/00);

Confecção de Roupas Profissionais, exceto sob Medida (14.13-4/01);

Comercio Varejista de Tecidos (47.55-5/01);

Comercio Varejista de Aviamentos (47.89-0/99);

Comercio Varejista de Artigos de Armarinho (47.55-5/02);

Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03);

Comercio Varejista de Produtos e Material de Limpeza (47.89-0/05);

Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00)

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 08 de Outubro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por ELIANE MARIA DE MACEDO, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.





foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ACTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA :E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME :-

CLÁSULA SEXTA: O exercício econômico coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, firma o presente ato em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte - Ce, 23 de Outubro de 2017.

ELIANE MARIA DE MACEDO C.P.F.: 308.170.993-87

> CERT EM 0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360012328-5 EM 07/11/2017.

pág. 4/4

#E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI#

Protocolo: 17/307.544-4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600123285 em 07/11/2017 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 23600123285 e protocolo
173075444 - 31/10/2017. Autenticação: D46969B6AE0FED5F1FA6448AFDF28781D63E73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/307.544-4 e o código de segurança CnNO Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



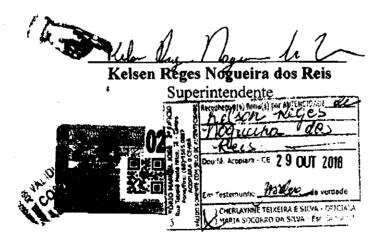
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDAE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar que a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.253.681/0001-70, estabelecida na Rua Sebastião Regis Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, Forneceu a entrega de **FARDAMENTOS** UNIFORME **DESTINADO** E SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, nos termos do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO sob o Nº 2018.06.19.01, conforme contrato Nº 2018.07.13.02

Atestamos ainda que, a entrega acima foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução de que foi proposto.

Acopiara/CE, 29 de outubro de 2018.

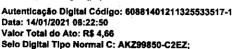






Av. José Pereira, S/N - Centro - Acopiara - Ce. - CEP.: 63.560-000 Fone(Fax): (88) 3565.0007 / sttrans.acopiara@omail.com













Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

ser convertido em papel

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode



CONTRATO Nº: 2018.07.13.02 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.19.01

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, E DO OUTRO A EMPRESA E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro -Acopiara - Ceará, através da SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). KELSEN REGIS NOGUEIRA DOS REIS, C.P.F. Nº 494.839.863-20, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIREU-ME, estabelecida na Rua Sebastião Regis, 1176, ~ Aeroporto, Juazeiro do Norte, CEP: 63.020-840, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.253.681/0001-70, neste ato representada peio seu Procurador LEONARDO DUARTE DE MACEDO, portador (a) do CPF nº 054.185.683-96, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL **建设设施的设计的 医多种性性 医二种性性 医二种性性 医二种性性 医二种性性**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2018.06.19.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORME E FARDAMENTOS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DE SAÚDE (TÉCNICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA) E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, em conformidade com a Lei Federal Nº 8 666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÉUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORME E FARDAMENTOS DESTINADOS A(O) SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.19.01

CLÁUSULA TERCSIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

ENGLISH STATES OF THE PARTY OF

	LOTE 03- SUPERINTENDENC	LA DE TRANSF	ORTES E T	RĀNSPICIS	
HENS ESPECIFICA	ÃO BOS PRODUIDS	JHID	QUANT	MARCA	VALGE TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará CNF) nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (83) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br

1

Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60881401211325533517



Data: 14/01/2021 08:22:50 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99851-L7KX:



Cartório Azevêdo Bastos





			1.11			
	CALÇA: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO MASCULINA, EM TECIDIC THE STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E DRIUME), INA COR PRETA, COM PALA E ELÁSTICO, FECHADA ATRAVÉS DE BOTÃO METÁLICO E CASEADO, COM ZIPER REFORÇADO METÁLICO, 6 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS TIPO AMERICANO, 2 LATERAIS COM FOLE E TAMPA E 2 TRASEIROS COM TAMPA, REFORÇO ADDICHORDO FRONTAL VELCRO PARA REGULAGEM E ARISTE DE PERNA NA ALTURA DO TORNOZELO. ICESTURAS COM LINHA NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES, PESPONTOS E CASEADOS.	UNID	38	ER	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
2	SANDOJA EM TALHE MASCULINO, EM TECIDO "SITEL PEL". HA COR AMARELO LIMÃO, GOLA SOCIAL COM PÉ DE DOJA, MANGAS LONGAS, DOIS BOLSOS E TAMPAS DOTALAJA, S, ABERTURA PARA CANETA, COM PALA NAS CUBIRA, PLATINAS, BRAGUILHA EMBUTIDA FECHADA POR UNA DROEM DE SETE BOTÕES SENDO SEIS EMBOTIDOS E FITAS REFLETIVAS. COSTURAS COM LINHA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FICHAMENTOS, PIXAÇÕES, PESPONTOS, CASEADOS E EXAÇÃO DE BOTÕES.	UNID	38	ER	R\$ 140,00	R\$ 5.320,00
3	CAMISA CUCA CARECA: CAMISA DE MIALHA PV, EM MANISA CUCTAS, MEJA MASCULINO, COM MANGAS CURTAS, MEJA MASARA, PESO 180 G/MF, COMPOSIÇÃO 679; POLIÉSTER E 35% HISCOSE, NA COR PRETA, FABRICADA COM FLUIDO FRÉ ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM COR EMPLE E TOQUE ENCORPADO COM ACABAMENTO ELICOLA PATIMICROBIAL COM RIBANA SANFONADA DE 10M HIMALA AD DA MANGA, COM DOBAN, NO DELICOLO COM LAEGUKA DE 30MM FIXADA POR TRÊS IDETURAS I NAS BORDAS DAS MANGAS COM URBURA DE 30MM UNIDAS POR UMA COSTUPA INTERNA. A CANHA DA SARRA DEVE SER PESPONTADA COM TRÊS DETURAS LOM PONTO DE COCERTURA HIFERIOR POR LAGURA DE AS AMENADA COM LIGITA PORTO DAS ELICACIDO POR THÊS COSTURAS COM UNHA NA CORCUMENTO DE PORTO	UNID	38	ER	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
4	COMO DE GUARNIÇÃO NYLON BRANCO, CILCOM X UILBON, FECHO PLASTICO, REGULAGEMI COM VELCRO, COM NUMBRO E FRESIENAS.		38	ER	R\$ 70,00	R\$ 2.660,00
5	ALL MALON BRANCO ENTRELAÇADO COM GANCHOS MELÁLICOS NAS PONTAS.	UNID	38	€R	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
6	HENTO METALICO MODELO PADRÃO AGENTE DE TRANSPEO	UNID	38	ER	R\$ 34,90	R\$ 1.326,20
7	CONTO SINTPLES: CINTO PASSEIO NYLON PRETO, 1,20CM A 0.0350M, RIVELA REGULÁVEL CROMADA.	UNID	38	ER	R\$ 17.00	RS 646,00

DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará CNPI ne 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br

2

br/documento/60881401211325533517



Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-3 Data: 14/01/2021 08:22:50 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99852-BM5B;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Passos - PB

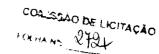




REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o originat e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS; 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





8	PORTA 8:DCO NYLON BRANCO (PORTA TRECO) 30CM X	סואט	38	ER	R\$ 53,60	R\$ 2.036,80
9	COTURNO- SOTA TÁTICA RAFALE- BGS- EXTRA LEVE, COR: PRETA- SOLADO DE BORRACHA EXCLUSIVO. DESCRIÇÃO: BOTA TÁTICA BAGS ZIP, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA RESISTENTE A RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL. ANO 614 MYLON POLIAMIDA REPELENTE A ÁGUA E DE MICE PERSONAMANCE. CANO LATERAL INFERIOR ALMOCIADADO PARA REDUÇÃO DE PECUENOS MARACIOS NA REGIÃO DORSAL EXTERNA NO PÉSISTEMA DE FLEXÃO DO TORNOZELO PERMITINDO VICTIO AJUSTE DO PÉDIFERENTE, GARANTINDO ALTA EXIBIDADE EVITANDO PONTOS DE FRESSÃO DURAI DE O CAMINHAM. SOLADO GORRACHA ALTO GRIPE COM EL TURAÇÃO LATERAL.	PAR	38	ER	R\$ 399,00	R\$ 15.162,00
10	COBERTUAN ISONÉ, EM TECIDO RIPISTOR TIRA JUTRAMA E URDUME). COR PRETA, COSTURAS COM LINHAS NA CON DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE LIMBURGIDOS, FOLAÇÕES E RESPONTOS, COM PECHO MAINA DE LIMBURGIDOS. POLAÇÕES E RESPONTOS, COM PECHO MAINA DE LA PRENTE BURGADOS MAINAS SONDADA EM ALTA DEFINIÇÃO A LIMBURGIDO E MAINAS MAINAS SENDO A PLAMEIRA DE MAISTO DE TRANSITO E NA SEGUNDA EM ALTA DE LIMBURGIDOS. PROPORCIONAL A MAINE DE MAINAS DE REGULADOS. MAINAS DE REGULADOS DE REGULADEMAINAS DE REGULADOS MAINAS DE DURADO.	UNID	38	ER	R\$ 26,00	R\$ 988,00
			·	VALOR	GLOBAL LOTE 3	R\$ 33.839,00

a ser pago lia proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ORDENS DE COMPRAS expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federals, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observacia: as condições do edital.

3.2. O valur du prisente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na moviese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadeses o empeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, tor figurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administration in para resta demonstrada tar situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaran, inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneracido do rorriecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma no unitan 65, h, "d" oa Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847,379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br

3



Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-4 Data: 14/01/2021 08:22:50 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99853-9OMF:

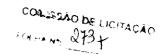












- 3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação gratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

- 4.1. O presente mistrumento produzirá seus juridicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, admitindo-se, norém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º
- 4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o reterido contrato automaticamente expirado.
- 4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.
- 4.4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem enhegoss até no máximo 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, a contar da data de recebimento da ordem de
- 4.4 1. A videm de compra/autorização de fornecimento será emitida será via fax ao seu número de telefone ou via e-madiaci seu endereço electónico, ficando o masmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assimatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.
- « 4.2 De dens serão recebidos our servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contra lo, que emitira o atesto declarando a entrega dos bens.
- 4.6.3. Pro ezso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Editar e ne Proposta vencecera e administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (Anta subjutto) horas acequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabivels. In more a la let e desse todaramento.
- 🚈 🔾 4 💢 (se te dos pens pelo órgão recepedor não excluí a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantitation de manifestado ou nisparidado com es específicações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produto, ართვა დ
- 4.4.5. De itans l'eltades deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acontidica: Li recessidade e ocimentancia do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contracação, mediante a expenção da periódicas ORDENS DE COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando o localle a grow of sill de producit a seren lentregues.

CLÁUSULA QUARTA DA ORIGEM DOS REQUESOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despres decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de RECURSO PRÓPRIO, na dotação orçamentena:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br

ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60881401211325533517



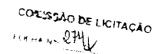






O presente documento digital fol conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS; 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE





ORGÁC	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
Superintenuencia de Transporte e Trânsito	1401	04.122.0402.2.090	001	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes as obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

同日MAG (474) (Bet A **Trib** (4**5) (Bet A Trib** (4**5) (Bet A Trib** (45 **) (Bet A Trib** (45 **) (Bet A Trib** (45 **)** (Bet A Trib (45) (BetA Trib (45) (BetA

a: executar os servicos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Projeto Básico/Termo de Referência, que faz parte deste instructe up, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, 😳 po esculistando-se aínda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida:

bi assomir a responsabilidade pelo pagemento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, Sem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trans en for previdenciários, fiscois e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam inguita vala, lindusive com relação a harcairos, em decorrência do fornecimento;

- c) a legality, confight, temover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeltos ou incorreções;
- di l'espon dellizar-se pales danes causades diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua controlle de la la cuciarió de forne imiento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a is alleged as a seam, all ramente pelo organ interessado;
- a, no las prepales, a labo pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e ှာ မောင် မေးအေး ရုံမေး မင်းနေ့အနေးမောင်မှာ မောက်ရွားမိုးမိုးငှင်။ မိမ် representante do contratado deverão ser comunicadas a vaud nu perfeces em tempo hábil para a adoção dos medidas convenientes;
- ijue arte mais measuras timolyões regramadas, oa acréscimos ou supressões que se fizerem no incluentation, als 25m (china e chico por camb) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º 30 areas 1.0 ca bol 10 5.000, 23;
- al esta egar os materia o de lerme a não comprolheter o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO; por la directa decipacisca e de la ciencia de la contrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem en ek ek eto nom as hapholficação constante**s deste instrumento, nem quaisquer pleitos de** un qui la tradifició te nata la postante de perfeito funcionamento e conclusão do objeto
- presidente de la primar en estados en la filla en estácitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a no de gramma nante, lusto como da los colocia ao MUMICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer ວາກ ໄດ້ຊາຍ - ປອດໄດ້ແລະ ການຄວາມ ໝໍາ ມາ ອະນຸມລືດ ພັນ contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acopiara - Ceará CNP) nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br

5



Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-6 Data: 14/01/2021 08:22:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99855-QQR5:

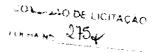


Cartório Azevêdo Bastos





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE





🧎 disponde a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, ansim a uma ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

fi comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

mi possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas Instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

ni substituir em qualquer tempo e sem puaiquer onus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Property do Contratado,

or mancer, sob as penas da lai, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, 200... rentos, especificações técnicas e anmerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter ecesso, ou que venham a ser conflados, sejam relacionados ou não com o for separ en ad abjeto desta ata:

ೂ ೫೯೬೬ ರಲ್ಲಾಗಿ ಪ್ರಕ್ರಿಲಿಕ್ಕೂ ಪರ್ವಾಣಕಾಡಿತ್ರಲ್ಲ. seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega; 4 informar nas pinhalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria simbaltgam, em letras de tarnanho compatíva, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em ರಚಿತ್ರ tತನಿಸಿ, nimero do Contrato, 🕩 e Bata da Ordem de Fornecimento e o nome da it ile alitra/fabricancy

, tual les darante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no າລິຕະເພື່ອສະເທດ 3 ຄວາມຊຸວິດ ພິດ qual decorred o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 3 596,138 que será deservado, quando empagamentos à CONTRATADA.

් 👉 🛴 ් ද කාලට ඒම දහන්වේ සඳහින ස්වේකයේ මුකුදේවීම මෙම bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto 😂 ao 🚝 e tradición no Epital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo i la guarda de 19 (vinte e quand, horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTUNA (177 Carigana, a)

1.1 Largurar o ficre gresso do CORT MITADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais conte en fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitarios:

♦ 3.2 efettar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SE: IMA - DAS SANÇÜES

7.1. Na lipote le lus descumpilitiento, por parte do formecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, el min patrea podimientos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas de Local 8.086.135, alterada e consolidada, as seguintes penas:



YE GE



MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará CNPI nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br

Data: 14/01/2021 08:22:51 Valor Total do Ato: R\$ 4,86 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99856-JDBB;











7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou traudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ACOPIARA/CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- le multa de até 20% (vince por cento) sobre o valor total do contrato:
- a capitarendar documentação falsa exigida;
- b) não menter a Proposta;
- de fraudar na exacução do contrato;
- di complittar-se de modo inidôneo;
- 7.1.2. Signta moratécia de 1,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualque: objete registrado soficitado, contedos do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no enderaça constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caro rejeti forior a 30 (minta) dias;
- 3.1 Su como a prefória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias ou formecimo em a ser percursidado;
- 7.2. Na tradación de ata libito, outras oconfectas que possam acarretar transfornos ao desenvolvimento do fornación y ta/ono aga des bans, às atividades de administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou passua y timento por parte ou licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no Contrato, se cuntinate que outrar los que o complementem, não abrangidas nos sublitens anteriores, serão apricadas, com projeto dos demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.510/03 de augunatos panas.
- 7.2.2. Viunto de una jor cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global mentale qui de concrato, conforme o caso;
- 7.3. O valus de modificação do recurso, por maio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- စ်သည်။ မေးသင်း da multa não for pago, မမ depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o ျားနားက ျားများသ
- 1918 de la seria de la seria de la constante de la constante de la crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativa de la constante de la constante de la composição de cobrado mediante processo de execução fiscal, com os entralados de la constante de la composição de la composiç
- 7.4. A faica del desta tido poderá ser alegada como musico de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que assu objeto para não comprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
- 7.5. Apos o de suo processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento seron descontadas do quarquan encurso existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judiciam en transcenda quasto.

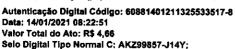




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro -- Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Teiefcne: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br

.















7.6. As portes se submeterão alaba às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consultada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

AND THE PARTY OF T 1. 他は他は後世界(アイト) 1.66

- 8.1. A inexercicão total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação je di dai, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 8.2. Alem da apricação das muitas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extraudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações as suas clausulas e conoições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Le. 8 560 33.
- 8.3. O procede 🕝 no de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

to the same of the helps the sales of the same of the

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, purante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eje essumidas, socias as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presenta 🚅 trazo tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta ficitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.5567.3, elle udale consolidora.
- 9.4. O precente contrato poderá par alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as de lidus just ficativas, nos casos previstos na tel-
- 9.5. his climp, or acido contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATIANTE a responsabilidade por seu pazamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a reguleritacião e a uso dos sativiças pela Administração.
- 9.8. Ci tul materia no execução do contrato, se, corejuido fas responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-crano disciplor es do emitra di semia expresso autorização de Administração.
- \$17 A reconstruir que rejeture, lo aprilo qui en gante, de bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo de latário, da proposta e deste contrata.
- 9.8. dialigant o la bacista don tarto, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitat Seic a en todo esta adiodicado
- 9.9. A Contratto na vigência do Côntrato, sera a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu passabli en mada a Confratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSU JA OEF - DO FURO

pra ∵ri

こうかいこう まっぱ 野野の野婦婦 第一十二名

10.1. Citario da Comarca de AcOMARA/CE à o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrium, em lumilantia ao disposió no 5 19 de artigo 35 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e CO IS: (2 % 1)

Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60881401211325533517











Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, peranta resteu rethas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. ACOPIAR -, LF, 13 DE JULHO DE 2018.

> SUPERINTENDEN. TE DE TRANSPORTES E TRANSITO

> > DÚSTRIA ECCAMÉRCIO EIRZU-ME CNPJ: 12.253.981/0001-70 LEONARDO DUARTE DE MACEDO CPF nº 054.185.683-96 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	,	
1	yours	CHE. No 194810103-68
21506PA 6	cuicania da silva	CDF. No 977-741.623-72

Avenida Paulino Félix, Nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará CNP) nf 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br

THE RESERVE OF THE PERSON OF T



Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-10 Data: 14/01/2021 08:22:51 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99859-KWSR;









REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A eutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME tinha posse n documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 10:01:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60881401211325533517-1 a 60881401211325533517-10

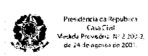
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabe52710a04f75bf7cfb72253c78ff9c8852b5cda22d372a8f59d07e14af5d7f2dc4bca4282 11c2b48b81fd3b12afd2aa1







											<u>F</u>	COST	2804 4 m 2804	E LICI	TAÇĀ
RECEBEMOS DE E.R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL E						FISCAL INI	'AL INDICADA AO LADO				N° 000.000.569				
DATA DE RECEBI	DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					****	SÉRIE: I								
E.R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME RUA SEBASTIAO REGIS, 1176 AEROPORTO, Juazeiro do Norte, CE - CEP: 63020840			O				CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2318 0921 2536 8100 0170 5500 1000 0005 6913 0186 0455 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA DI VENDAS									PROTOCOLO DE A				9/2018 09:59		
INSCRIÇÃO ESTA 063728605		INSCR	RIÇÃO ESTADU	AL DO	SUBST. T	RIB.	CNPJ 21.25	3.681/(0001-70					, 	
NOME/RAZÃO SO PREFEITI ENDEREÇO AV PAUL MUNICIPIO		PAL DE ACOPIARA	A- S. DE	E	BAIRRO/	/DISTRITO		UF		7.379/00 CEP			DATA DA EMIS 25/09/20 DATA DE ENTR 25/09/20 HORA DE ENTR 09:50	018 rada/sale 018	
Acopiara FATURA									Æ]				09,50		
CÁLCULO DO												_			
BASE DE CÂLÇUL	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE	E CÁLCU	ULO DO ICS		, 0 0	LOR DO ICMS ST		0,00	VALO	OR TOTAL DOS P	PRODUTOS 33.175	
VALOR DO FRETE	e 0,00 VALOR D	DO SEGURO 0,00 DESCONTO	0,0		UTRAS	DESPESAS	S ACESSÓRIA	o,00	VALOR DO IPI		0,00		OR TOTAL DA N	юта 33.175	5.90
		TRANSPORTADOS	··········									·			
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CON 3-Remetente	e Próp			DIGO ANTT		PLACA DO VI	ticuto	UF	CNPJ/0			
ENDEREÇO					MUNICÍF	10					ÜF	INSCR	RIÇÃO ESTADUA	ıL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	N.	MARCA				NUMERA	√¢Ã0		PESO BRUTO	0		PESO LÍQUID	Ю	
DADOS DO P	RODUTO/SERVIÇO	0					_ 			1				T	T
CÓDIGO		DO PRODUTO/SERVIÇO ESPORTÍVO MASCULINO EM	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT		BC ICMS	VLR	R. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003 004	TECIDO RIP STOP PR	ROFISSIONALNA COR PRETA HE EM TECIDO STEL FIL NA	61034900 61091000	0400	I I	UND	38,0000 38,0000	80,00 140,00		1					
005	CAMISA GOLA CARE MASCULINO MANGA	ECA EM MALHA PV TALHE AS CURTAS NA COR PRETA	61051000	0400	5101	UND	38,0000	30,00	00 1,140,00	,					
906		ÀO NYLON REGULAGEM IO PLASTICO ILHOES E	56041000	0400	5101	UND	38,0000	70,00	00 2.660,00)					
007	FIEL EM NYLON BRA GANCHOS METALIC		56041000	0400	5101	UND	38,0000	40,00	00 1.520,00	,					
008	APITO METALICO MO TRANSITO	IODELO PADRAO AGENTE DE	75050050	0400	1 1	UND	19,0000	34,90						'	
009	REGULAVEL CROMA	SSEIO NYLON PRETO FIVELA ADA NYLON- PORTA TRECO -	56041000	0400	1 1	UND	38,0000	17,00	1					'	
0010	FECHO COMVELCRO		48209000 64019200	0400	1 1	UND PAR	38,0000	53.60 399,00						'	
0012	DE BORRACHA COBERTURA BONE E	EM ECIDO RIP STOP PRETO	65050011	0400	1 1	UND	38,0000	26,00						'	
CÁLCULO DO	HCIPAL	VALOR TOTAL DOS SERV	viços		<u> </u>	SASE DE C.	ÁLCULO DO) ISSQN		VALO	OR DO ISSO	:ON			
	CIONAIS					RESERVAD	XO AO FISCO		· · ·					—	
		AQUISIÇÃO DE UNIFORM ANSITO DA SUPERITENDE													

O E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE CONFORME PREGAO N° 2018.06.19.01 CONTRATO N° 2018.07.13.02 E EMPENHO 170900 06. DADOS BANCARIOS PARA O PAGAMENTO DA NOTA : BANCO DO BRA SIL AGENCIA 5989-7, CONTA CORRENTE 9444-7 , CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 032 OPERAÇÃO 003 CONTA CORRENTE 3202-5.



FOLHAM: 2814

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2024 09:32:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: **21.253.681/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do 🧨 emo Federal

09/05/2024, 09:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 21253681000170

Data da consulta: 09/05/2024 09:34:56

Data da última atualização: 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

CNPJ/CPF SANCIONADO

Nenhum registro encontrado

DETALHAR

UF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

LIMPAR

https://bortaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cofCnpi=21253681000170&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccadastro...

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do 🕜 🤋 rno Federal

09/05/2024, 09:36

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 30817099387

Data da consulta: 09/05/2024 09:34:56

Data da última atualização: 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos

de Leniência)

QUANTIDADE

VALOR DA MULTA

data de publicação da Sanção

CATEGORIA SANÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

UF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

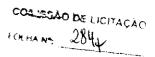
CNPJ/CPF SANCIONADO

LIMPAR

Nenhum registro encontrado

DETALHAR

1/1 FOLHA NY 1834 https://bortaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpi=30817099387&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccadastro%2C...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

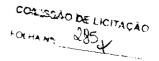
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21.253.681/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE	E DE INSCRIÇÃO E I CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 17/10/2014
NOME EMPRESARIAL E R INDUSTRIA E COME	RCIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE EANTAGIA)	······		- I DODTE
E R INDUSTRIA E COME				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 14.11-8-01 - Confecção d				
	e roupas mumas			
14.12-6-02 - Confecção, s 47.89-0-07 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.53-9-00 - Comércio va 47.63-6-02 - Comércio va 47.63-6-01 - Comércio va 47.55-5-03 - Comercio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.55-5-01 - Comércio va	rejista especializado de e rejista de artigos esportiv rejista de livros rejista de brinquedos e al rejista de artigos de cama rejista de artigos do vesti e roupas profissionais, es rejista de tecidos	vestuário, exceto roupas para escritório quipamentos e suprimen eletrodomésticos e equipa vos rtigos recreativos a, mesa e banho uário e acessórios	tos de informática	
17.55-5-02 - Comercio va 17.61-0-03 - Comércio va 17.89-0-05 - Comércio va 17.72-5-00 - Comércio va	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro	elaria Intes domissanitários		
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro IREZA JURIDICA	arinho Ilaria Intes domissanitários		
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro IREZA JURIDICA	irinho Ilaria Intes domissanitários odutos de perfumaria e d	e higiene pessoal	
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro IREZA JURIDICA	arinho plaria entes domissanitários odutos de perfumaria e d		
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro IREZA JURIDICA	irinho Ilaria Intes domissanitários odutos de perfumaria e d	e higiene pessoal	
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SEBASTIAO REGIS	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro IREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO	rinho plaria Intes domissanitários podutos de perfumaria e d NÚMERO 1176 MUNICÍPIO	complemento	UF
17.55-5-02 - Comercio va 17.61-0-03 - Comércio va 17.89-0-05 - Comércio va 17.72-5-00 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R SEBASTIAO REGIS	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro IREZA JURIDICA esária Limitada	rinho plaria Intes domissanitários podutos de perfumaria e d NÚMERO 1176 MUNICÍPIO	e higiene pessoal	UF CE
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SEBASTIAO REGIS	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro IREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO	rinho plaria Intes domissanitários podutos de perfumaria e d NÚMERO 1176 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO	
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SEBASTIAO REGIS	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro IREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO	nrinho plaria pl	COMPLEMENTO	
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SEBASTIAO REGIS CEP 63.020-840 ENDEREÇO ELETRÔNICO	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro JREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	nrinho plaria pl	COMPLEMENTO	
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SEBASTIAO REGIS CEP 63.020-840 ENDEREÇO ELETRÔNICO	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro JREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	nrinho plaria pl	COMPLEMENTO	
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SEBASTIAO REGIS CEP 63.020-840 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro JREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	nrinho plaria pl	COMPLEMENTO DO NORTE DA	
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.61-0-05 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R SEBASTIAO REGIS CEP 63.020-840 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro REZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	nrinho plaria pl	COMPLEMENTO DO NORTE DA	CE TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
47.55-5-02 - Comercio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SEBASTIAO REGIS	rejista de artigos de arma rejista de artigos de pape rejista de produtos sanea rejista de cosméticos, pro REZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	nrinho plaria pl	COMPLEMENTO DO NORTE DA	CE TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2024 às 13:30:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.253.681/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

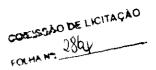
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:20:35 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **A5F5.E5ED.307C.EEAC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202403393333

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 063728605	
CNPJ / CPF: 21253681000170	
RAZÃO SOCIAL: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

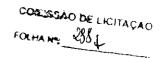
EMITIDA VIA INTERNET EM 13/03/2024 ÀS 09:10:17 **VÁLIDA ATÉ 12/05/2024**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	FIC C.G.F	06.372860-5
RAZÃO SOCIAL E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO R SEBASTIAO REGIS, 01176 Compl.: Bairro:AEROPORTO CEP:63020840 Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUAZEIRO I	O NORTE	
C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL	
21.253.681/0001-70	206.0600-7	
C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE	AUXILIAR
1411801 - Confecção de roupas íntimas	###########	
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMEN	TO VINCULADO
1411801 - Confecção de roupas íntimas	#######################################	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIM	ENTO
1412602	ЕРР	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA	
4789007	3 - SOCIEDADE EN	ИPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2024 ÀS 13:33:23

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE **SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN** CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000003562

Razão Social

E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00001128372

C.N.P.J.: 21253681000170

AEROPORTO

63020840

Localizado RUA SEBASTIAO REGIS, 1176 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1128372 - E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

Endereco

RUA SEBASTIAO REGIS. 1176

Documento

C.N.P.J.: 21.253.681/0001-70

AEROPORTO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63020840

No. Requerimento

0000003562/2024

Natureza jurídica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

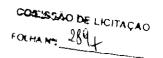
A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.juazeiro.ce.gov.br/

JUAZEIRODONORTE-CE, 02 DE MAIO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 30/06/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000003562





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024/0000003562

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.253.681/0001-70

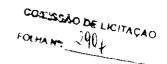
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/06/24

JUAZEIRODONORTE-CE, 02 DE MAIO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/05/24 às 13:45:00



J. 34.

25数 m



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.253.681/0001-70

Razão Social:

E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Endereço:

R SEBASTIAO REGIS 1176 / AEROPORTO / JUAZEIRO DO NORTE / CE /

63020-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

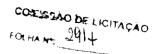
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040505062769285663

Informação obtida em 15/04/2024 15:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Vollar

limprimir.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.253.681/0001-70

Razão Social:

E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Endereço:

R SEBASTIAO REGIS 1176 / AEROPORTO / JUAZEIRO DO NORTE / CE /

63020-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

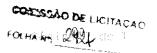
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042421255231773024

Informação obtida em 08/05/2024 15:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.253.681/0001-70 Certidão n°: 2907130/2024

Expedição: 12/01/2024, às 14:11:14

Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.253.681/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

							
	itério da Econe etaria de Gove			Nº DO P	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	ı
Depa	rtamento Nac	ional de Registro Empi involvimento Econômic	resarial e Integração				
Sec.	erana do Dese	mvolvimento Economic	:0			COSTACAN	
NIRE (da sede ou filia		Código da Natureza	Nº de Matrícula do Agente	e		FOLHUM 2931	LICITAÇÃO
sede for em outra UF		Jurídica	Auxiliar do Comércio			with mi and	
2360012		2062					
1 - REQUERIME	NTO			<u> </u>			
		ILMO(A). SR.(A)	PRESIDENTE DA	Junta Come	rcial do Estado do	Ceará	
Nome:	E R INDUSTR	RIA E COMERCIO LTD	A				
	(da Empresa	ou do Agente Auxiliar o	do Comércio)			Nº FCN/REI	MP
requer a V.Sª o de		-	,			N1 11 41 81 11 1 1 11 11 11 11	III I I I AH II I A II A AII
requer a v.3 o de	icimiento do s	eguinte ato.					
	CÓDIGO DO					CEE23	300085400
1 223	EVENTO	, ,	O DO ATO / EVENTO				
1 223		BALANCO					-
		 				·	
			 · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		JUAZEIRO DO NO	RTE R	epresentante l	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
		Local		Nome:			
				Assinatura	:		·
		24 Marco 2023	<u>l</u>	Telefone d	e Contato:		
		Data					
2 - USO DA JUN		CIAL		-1			
DECISÃO SIN				DECISÃO CO	DLEGIADA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	ial(ais) igual(a	is) ou semelhante(s):	—			Processo	em Ordem
SIM			SIM				ecisão
			0.000			1	/
							ata
			_ NÃO/	<i>J</i>		Resp	onsävel
[Data	Responsável	Da	ata	Responsável		
DECISÃO SINGUL	AR		28	Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
1₫		le despacho em folha :	anexa)				
76.		-se e arquive-se.			L	-	
Processo inde	ferido. Publiqu	Je-se.					
					_		
						Data	Responsável
DECISÃO COLEG	IADA		2*	Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em	exigência. (Vid	le despacho em folha			_	 1	
=		-se e arquive-se.		\sqcup	لــا		
Processo inde	ferido. Publiqu	1 0- 50.					
	<u></u>		-	· ***			
	Data		Vog	gal	Vogal		Vogal
			Pr	esidente da	Turma		
OBSERVAÇÕES				 .			
.,							

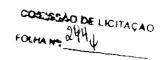




Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

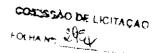


Capa de Processo

rocesso	
Número do Processo Módulo Integrador	Data
CEE2300085400	24/03/2023
) Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
ELIANE MARIA DE MACEDO	24/03/2023
•	CEE2300085400) Assinante(s) Nome

806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Biometria T	SE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Fac	ial	





Balanço Patrimonial

Folha: 1 de 4

Empresa: É R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70 Fortes Contábil Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Nire: 23.600.123.285

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Alivo ***	406.846,04D
1.01	Ativo Circulante	217.180,74D
1.01.01	Disponibilidades	217.180,74D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.229,70D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.229,70D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.229,70D
1.01.01.02	Bancos	198.951,04D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	198.951,04D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	198.951,04D
1.07	Ativo não Circulante	189.665,30D
1.07.04	lmobilizado	189.665,30D
1.07.04.01	Bens em Operação	189.665,30D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	189.665,30D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.690,90D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	123.974,40D
2	*** Passivo ***	406.846,04C
2.01	Passivo Circulante	29.894,80C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	29.894,80C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	29.894,80C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	29.894,80C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	29.894,80C
2.07	Patrimônio Líquido	376.951,24C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	276.951,24C
2.07.07.01	Outras Contas	276.951,24C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	276.951,24C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	276.951,24C

Data de Encerramento: 31/12/2022

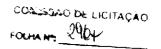
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 406.846,04 (Quatrocentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ELIANE MARIA DE MACEDO CPF: 308.170.993-67 SOCIA ADMINISTRADORA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA TEC. EM CONTABILIDADE CRC-CE: 020269/O-7 CPF: 806.363.573-68





Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2 de 4 Fortes Contábil

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Estabelecimentos: 0001 - E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Nire:

23.600.123.285

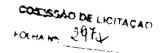
		01/01/2022
Conta	Descrição	a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.030.262,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.030.262,80
010.01.03	Vendas de Serviços	1.030.262,80
(-) 020	Deduções da Receita	61.304,20
020.01	Impostos Faturados	61.304,20
020.01.05	Simple	61.304,20
(=) 030	Receita Líquida	968.958,60
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	301.406,40
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	301.406,40
(=) 060	Lucro Bruto	667.552,20
(-) 070	Despesas Operacionais	370.150,96
070.01	Despesas Administrativas	357.841,36
070.03	Despesas Tributárias	12.309,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	297.401,24
(-) 120	Participações e Contribuições	(20.450,00)
120.02	Outras Participações	20.450,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	20.450,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	276.951,24
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	276.951,24

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ELIANE MARIA DE MACEDO CPF: 308.170.993-67 SOCIA ADMINISTRADORA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA TEC. EM CONTABILIDADE CRC-CE: 020269/O-7 CPF: 806.363.573-68





Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Folha: 3 de 4 Fortes Contábil

Mēs/Ano: 12/2022

Endereco: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Nire:

23.600.123.285

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	968.958,60 / 406.846,04		2,38
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de ir	nvestimento total. Quanto maior, melhor.	
GLP	Grau de Liquidez Propria	c101-c201/c207	
	217.180,74 - 29.894,80 / 376.951,24		0,50
	Grau de Liquidez Propria		
IEG	Indice de Individamento Geral	c201+c203/c1	
	29.894,80 + 0,00 / 406.846,04		0,07
	Determina a proporção do endividamento da empr	esa em comparação com o total do seu ativo.	
ILG	Indices de Liquidez Geral	c101+c10700/c201+c203	
	217.180,74 + 0,00 / 29.894,80 + 0,00		7,26
	Medir a capacidade da empresa em cumprir com s representando a saúde do caixa.	suas obrigações no curto prazo, desse modo,	
ILS	Indice de Liquidez Seca	c101-c10115/c201	
	217.180,74 - 0,00 / 29.894,80		7,26
	A liquidez seca considera, portanto, os válores de prazo.	que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto	
ISG	Indices de Solvencia Geral	c1/c201+c203	
	406.846,04 / 29.894,80 + 0,00		13,61
	Demonstrar quanta garantia a empresa detém em	ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	217.180,74 / 29.894,80		7,26
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para melhor.	a cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior,	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	217.180,74 / 29.894,80		7,26
	Quanto dispomos imediatamente para saldar noss	as dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	

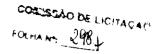
Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ELIANE MARIA DE MACEDO CPF: 308.170.993-67 SOCIA ADMINISTRADORA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA TEC. EM CONTABILIDADE CRC-CE: 020269/O-7 CPF: 806.363.573-68

Fim





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 4 de 4

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70 Fortes Contábil Endereco: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Nire: 23.600.123.285

Nota 1 - Notas Explicativas

1.1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.1.1 - NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 PRATICAS CONTÁBEIS.

1.1 - DISPONIBILIDADE.

NOTAS EXPLICATIVAS.

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SEBASTIAO REGIS, N 1176, BAIRRO: AEROPORTO; CEP: 63.020-840; MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE; ESTADO: CEARA.

CNPJ: 21.253.681/0001-70

LOCAL DO REGISTRO: JUCEC - CE

01 CONTEXTO OPERACIONAL.

A EMPRESA TEM COMO FINALIDADE OU OBJETIVO A EXPLORAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREGISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MES E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAI, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DEDE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO DECOSMETICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS:

AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS FORÃO ELABORADAS CONSONANTES AS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL, AS QUAIS ABRAGEM A LEGISLAÇÃO SOCIATARIA BRASILEIRA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTEPRETAÇÕES, EMITIDAS PELO COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS CPC E HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS, BEM COMO OUTROS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS POR ESSA AUTARQUIA FEDERAL. 03 CAPITAL:

O CAPITAL ESTA REPRESENTADO POR 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO POR SEUS TITULARES/ADMINISTRADORES.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ELIANE MARIA DE MACEDO CPF: 308.170.993-67 SOCIA ADMINISTRADORA

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA TEC. EM CONTABILIDADE CRC-CE: 020269/O-7 CPF: 806.363.573-68

Flm



Junta Comercial do Estado do Ceará

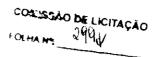
Certifico registro sob o nº 6082231 em 27/03/2023 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 230470459 - 24/03/2023. Autenticação: 79E997771C64AA63F4464ED36AE9632D1AC8577D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/047.045-9 e o código de segurança GIUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/047.045-9	CEE2300085400 24/03/2023		
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO		24/03/2023
Assinado utilizando o(Selo Ouro - Certificado	s) seguinte(s) selo(s) do g vb (III) o Digital		
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	<u> </u>	24/03/2023
Assinada utilizanda a/	s) seguinte(s) selo(s) do g wb		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 21.253.681/0001-70 e protocolado sob o número 23/047.045-9 em 24/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6082231, em 27/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	•
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	24/03/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vab in	
Selo Ouro - Certific	eado Digital	
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m	
Selo Ouro - Biomet	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria l	Facial

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb in	
Selo Ouro - Biomet	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria I	Facial
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	24/03/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m	-
Selo Ouro - Certific	ado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2023, às 13:36.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/047.045-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONTROLO DE LICITAÇÃO

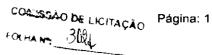
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO		

Fortaleza. segunda-feira, 27 de março de 2023



Termo de Abertura



15

		enderfield.	April 1995 Paris Control	n sons u	a empresa			
Nome Empres	arial:							
E R INDUSTRI	A E COME	RCIO LTD	A					
NIRE:	RE: 2360012328-5 CNPJ:		CNPJ:	21.253.	681/0001-70	NIRE A	nterior:	
Nome Anterior	r:							
E R INDUSTRI	A E COME	RCIO EIRE	ELI					
Município:	Jl	JAZEIRO I	DO NORTE			UF:	CEARA	
Inscrição					Inscrição Muni	cipal:		
Data do ato co	nstitutivo er	n Junta Co	omercial:		17/10/2014			
				Dados	do Livro			
Finalidade:	DIARIO							

			sinante(s)	ente falligi de la comp		
CPF .	Nome		Função	*	CRC	
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEI	REIRA DE OLIVEIRA	Contador		2026907	
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MA	CEDO	Administrador			

Quantidade de páginas:

Número de ordem:

Data

5

24/03/2023

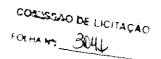
COA SCAO DE LICITAÇÃO Página: 15

Termo de Encerramento

1941 - 1941 1941 - 1941 1941 - 1941		y see and		Dados di	a empresa	The state of the s		The state of the s	
Nome Empr					· · ·				
E R INDUST	RIA E CO	MERCIO LTD	4						
NIRE:	236	0012328-5	CNPJ:	21.253.0	253.681/0001-70 NIRE Anterior:				
Nome Anter	ior:		_			•			
Município:		JUAZEIRO I	DO NORTE			UF:	CEARA		
Inscrição					Inscrição Munic	cipal:			
Data do ato	constitutiv	vo em Junta Co	mercial:		17/10/2014		-		

				Dado	ido Livro	000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	
Finalidade:	DIARIO	************		e dada i i i da i i i i vade a see a da a a fabriga y gama i	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Número de ordem: 5		5	5 Dat		a assinatura:	24/03/202	3
Quantidade de	páginas:		15				
				Período de	escrituração		
Início:	fcio: 01/01/2022			Fim:		31/12/2022	
			•	Período d	e retificação:		
Início:					Fim:		

			Assinante(s)		
CPF	Nome		Função	CRC	,
806.363.573-68	MARIA DE FAT	IMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Contador	2026907	
308.170.993-87	ELIANE MARIA	DE MACEDO	Administrador		



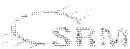


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031624 em 27/03/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Númer	o de Pr	otocolo	Chave de Segurança			
23/047.058-1			√Vux			
		Identificação	da Empresa		<u></u>	
Nome Empresarial:	npresarial: E R INDUSTRIA E Co		CIO LTDA			
Nire:						
CNPJ:	21.	253.681/0001-70				
Município:	JU	AZEIRO DO NORTE				
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
		Identificação	do Livro Digital			
Espécie:		DIARIO				
Número de Ordem:		5				
Período de Escrituraçã	io:	01/01/2022 - 31/12/2022				
Número da Procuração) :					
		Assin	ante(s)			
CPF	Nome	•		CRC	Data Assinatura	
806.363.573-68	MARIA [DE FATIMA PEREIRA DE O	LIVEIRA	2026907	24/03/2023	
Assinado utilizando o(s	s) seguii	nte(s) selo(s) do g vb	ITI			
Selo Ouro - Biometria ⁻	TSE, Se	elo Ouro - Certificado Digi	tal, Selo Prata -	Biometria Facia	al	
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO				24/03/2023	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			TTI	<u>[</u>	2-70072020	
•		ine(s) seio(s) do g vib	h-refine.			
Selo Ouro - Certificado	Digital					



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2023, às 08:28.

CONSCIAO DE LICITAÇÃO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 27 de março de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/047.058-1.

	stério do Empre	∍enaeaori	smo, da Micro	empresa e da E	mpresa de 14 DO	PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
	ieno Porte	l do Miora	amarasa s Er	noroso do Poque	no Porto			
			ro Empresa e En	npresa de Peque e Integração	no Forte		CON 1953 O NE	LICITADIA
Secr	etaria do Dese	nvolvimer	nto Econômico	,	İ		PQ OYURTOO	LICHAÇÃO
NIRE (da sede ou filia		Código da	Natureza	Nº de Matrícula de			FOLHAM: 300	+
sede for em outra UF	'	Jurídica		Auxiliar do Comér	cio .			
2360012	23285	2	2062		Ì			
1 - REQUERIME	NTO I			l				
		II MO	(A) SR (A)	PRESIDENT	E DA Junta Com	ercial do Estado do	Ceará	-
			. , , ,		L DA Julita Colli	cicial do Estado do	Conta	
Nome:	ERINDUSTR	IA E CO	MERCIO LTDA	7				
	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar do	Comércio)			Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o de	forimanta da s	oguinto a	to:					
requera v.5 o ue	ile i i i i e i i c	egunne a	ω.					
Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO DO)						400125897
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	NTO			+00123697
1 223		<u> </u>	BALANCO					
			ļ					
		1						_
ı		JUAZ	EIRO DO NOF	RTE	Representante	e Legal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
ب			Local		Nome: _			
						ra:		
		:	26 Abril 2024			de Contato:		
		•	Data					
2 - USO DA JUN	ITA COMEDI	CIAL						
		JIAL			D projeto (COLEGIADA		
DECISÃO SIN					DECISAO (JOLEGIADA	· •	
Nome(s) Empresa	rial(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):				Process	o em Ordem
L sім				SIM			1	lecisão
l								
ļ					 			_/
ļ							_	Data
l <u> </u>								
							,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
				NÃO _			Resp	oonsável
l — —	/ Data	Res	ponsável	NÃO _	// Data	Responsável	Resp	ponsável
l — —	Data	Resi	ponsável	NÃO _	Data		<u> </u>	
DECISÃO SINGU	Data LAR		ponsável cho em folha a			Responsável 3ª Exigência	Resp 4º Exigência	oonsável 5º Exigência
DECISÃO SINGU	Data LAR	de despac	cho em folha a		Data		<u> </u>	
DECISÃO SINGU Processo em	Data LAR exigência. (Vic	de despac	cho em folha a		Data		<u> </u>	
DECISÃO SINGU Processo em	Data LAR exigência. (Vic erido. Publique	de despac	cho em folha a		Data		<u> </u>	
DECISÃO SINGU Processo em	Data LAR exigência. (Vic erido. Publique	de despac	cho em folha a		Data		4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo def Processo indi	Data LAR exigência. (Vic erido. Publique eferido. Publiqu	de despac	cho em folha a		Data		<u> </u>	
DECISÃO SINGUIProcesso em Processo def Processo indi	Data AR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique	de despac -se e arqu ue-se.	cho em folha a uive-se.	nexa)	Data		4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEG	Data AR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique estado. Publique estado. Publique exigência. (Vic	de despac e-se e arqu ue-se.	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2* Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEG	Data AR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique	de despac e-se e arqu ue-se.	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2* Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEC Processo em Processo def	Data AR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique estado. Publique estado. Publique exigência. (Vic	de despac e-se e arqu ue-se. de despac e-se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2* Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEC Processo em Processo def	Data LAR exigência. (Vicerido. Publique esferido. Publique esferido. Publique exigência. (Vicerido. Publique	de despac e-se e arqu ue-se. de despac e-se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2* Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEC Processo em Processo def	Data LAR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	de despac e-se e arqu ue-se. de despac e-se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2* Exigência 2* Exigência	3ª Exigência 3ª Exigência	4º Exigência	5º Exigência Responsável 5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEC Processo em Processo def	Data LAR exigência. (Vicerido. Publique esferido. Publique esferido. Publique exigência. (Vicerido. Publique	de despac e-se e arqu ue-se. de despac e-se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2ª Exigência 2ª Exigência Vogal	3ª Exigência 3ª Exigência Vogal	4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEC Processo em Processo def	Data LAR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	de despac e-se e arqu ue-se. de despac e-se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2* Exigência 2* Exigência	3ª Exigência 3ª Exigência Vogal	4º Exigência	5º Exigência Responsável 5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEC Processo em Processo def	Data LAR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	de despac e-se e arqu ue-se. de despac e-se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2ª Exigência 2ª Exigência Vogal	3ª Exigência 3ª Exigência Vogal	4º Exigência	5º Exigência Responsável 5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEG Processo em Processo em Processo indi Processo indi	Data LAR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	de despac e-se e arqu ue-se. de despac e-se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2ª Exigência 2ª Exigência Vogal	3ª Exigência 3ª Exigência Vogal	4º Exigência	5º Exigência Responsável 5º Exigência
DECISÃO SINGU Processo em Processo indi DECISÃO COLEG Processo em Processo em Processo indi Processo indi	Data LAR exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique exigência. (Vicerido. Publique eferido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	de despac e-se e arqu ue-se. de despac e-se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Data 2ª Exigência 2ª Exigência Vogal	3ª Exigência 3ª Exigência Vogal	4º Exigência	5º Exigência Responsável 5º Exigência



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817244 em 29/04/2024 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 240712145 - 26/04/2024. Autenticação: A5D1733DF9152A9160C2DDAAABF1FE36895B26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/071.214-5 e o código de segurança onXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONTINUO DE LICITAÇÃO

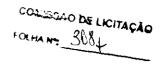
FOLHAM 301

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/071.214-5	CEE2400125897	26/04/2024	ر ـــــــــــــــــــــــــــــــــ	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	26/04/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas g wb	

623.993.223-04	OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO	26/04/2024
Assinado utilizando ass	inaturas avançadas g vb 🖽	



Balanço Patrimonial

Licenciado para: OS2 SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Fortes Contábil

Pág. 2

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Telefone: (88)

35115254

NIRE: 23600123285 - Data: 17/10/2014

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.023.803,43 D
1.01	Ativo Circulante	712.382,54 D
1.01.01	Disponibilidades	48.176,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.795,56 D
1.01.01.02	Bancos	37.381,04 D
1.01.03	Clientes	120.386,03 D
1.01.03.01	Clientes Nacionals	120.386,03 D
1.01.05	Créditos	125.884,04 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	125.884,04 D
1.01.15	Estoques	417.935,87 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	417.935,87 D
1.07	Ativo não Circulante	311.420,89 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	10.334,57 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	10.334,57 D
1.07.01	Investimentos	4.627,92 D
1.07.01.01	Aplicações e Investimentos	4.627,92 D
1.07.04	Imobilizado	296.458,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	315.181,30 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	18.722,90 C
2	*** Passivo ***	1.023.803,43 C
2.01	Passivo Circulante	645.914,27 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	645.914,27 C
2.01.01.01	Fornecedores	17.101,10 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	111.610,11 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	245.299,06 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	271.904,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	377.889,16 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	277.889,16 C
2.07.07.01	Outras Contas	277.889,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.023.803,43 (Hum Milhão Vinte e Três Mil Oitocentos e Três Reais e Quarenta e Três Centavos) .

Juazeiro do Norte-CE, 25 de Abril de 2024

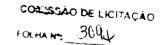
ELIANE MARIA DE MACEDO CPF: 308.170.993-87 ADMINISTRADORA OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO

CONTADOR

CPF: 623.993.223-04

CRC/CE: 016555/O-1

Junta Comercial do Estado do Ceará



Pág.: 3

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: OS2 SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/S LTDA

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

NIRE: 23600123285 - Data: 17/10/2014

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Telefone: (88)

35115254

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

		01/01/2023
ta	Descrição	а
		31/12/2023
	·	691.672,17
	•	691.672,17
010.01.01	Vendas de Produtos	372.052,80
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	372.052,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	307.443,37
010-01-03	Vendas de Serviços	12.176,00
020	Deduções da Receita	73.028,86
020.01	Impostos Faturados	58.942,86
020.01.06	(-) SIMPLES	58.942,86
020.02	Outras Deduções	14.086,00
020.02.01	(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos	14.086,00
030	Receita Líquida	618.643,31
	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	413.778,24
	Custo dos Produtos Vendidos	413.778,24
060	Lucro Bruto	204.865,07
	Despesas Operacionais	162.266,61
070.01	(-) Despesas Administrativas	125.531,14
070.02	(-) Despesas com Vendas	409,46
070.03	(-) Despesas Tributárias	21.524,53
070.04	Resultado Financeiro	14.801,48
070.04.02	(-) Despesas Financeiras	14.801,48
080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,19
080.01	Outras Receitas	0,19
110	Res. Antes das Participações e Contrib.	42.598,65
	• •	42.598,65
	Resultado Líquido do Exercicio	42.598,65
	010.01.02 010.01.03 020 020.01 020.01.06 020.02 020.02.01 030 040 040.01 060 070 070.01 070.02 070.03 070.04 070.04.02 080	010 Receita Bruta Operacional 010.01 Faturamento Prod. Merc. e Serviços 010.01.01 Vendas de Produtos 010.01.02 Vendas de Mercadorias 010.01.03 Vendas de Serviços 020 Deduções da Receita 020.01 Impostos Faturados 020.02 Outras Deduções 020.02 Outras Deduções 020.02.01 (-) Vendas Canc., Devol. e Descontos 030 Receita Líquida 040 Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos 040.01 Custo dos Produtos Vendidos 040.01 Custo dos Produtos Vendidos 060 Lucro Bruto 070 Despesas Operacionais 070.01 (-) Despesas Administrativas 070.02 (-) Despesas Tributárias 070.03 (-) Despesas Tributárias 070.04 Resultado Financeiro 080 Outras Receitas e Outras Despesas 080.01 Outras Receitas 110 Res. Antes das Participações e Contrib. 150

Juazeiro do Norte-CE, 25 de Abril de 2024

ELIANE MARIA DE MACEDO CPF: 308.170.993-87 ADMINISTRADORA OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO

CONTADOR

CPF: 623.993.223-04

CRC/CE: 016555/O-1



Pág.: 4

pág. 5/8

Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: OS2 SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Telefone: (88)

35115254

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
LC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	
	712.382,54 / 645.914,27		1,10
	Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, a empresa di		
LG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(712.382,54 + 10.334,57)/(645.914,27 + 0,00)		1,12
	A capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e ativo não permanente é de R\$ 1,12 para cada R\$ 1,00 de		
LSG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	c1/(c201+c203)	
	1.023.803,43 /(645.914,27 + 0,00)		1,59
	Mede a capacidade da empresa pagar suas dívidas a curto e longo prazo, utilizando os recursos totais aplicados no ativo.		

Juazeiro do Norte-CE, 25 de Abril de 2024

ELIANE MARIA DE MACEDO CPF: 308.170.993-87 ADMINISTRADORA OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO

CONTADOR

CPF: 623.993.223-04

CRC/CE: 016555/O-1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COLUMNIA SILV

Documento Principal

Número do Processo Módulo Integrador	Data 26/04/2024	
CEE2400125897		
Assinante(s)		
Nome		Data Assinatura
ELIANE MARIA DE MACEDO		26/04/2024
inaturas avançadas g ub III		
OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO		26/04/2024
_	Nome ELIANE MARIA DE MACEDO naturas avançadas g vb	Nome ELIANE MARIA DE MACEDO naturas avançadas g vb III





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 21.253.681/0001-70 e protocolado sob o número 24/071.214-5 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6817244, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	26/04/2024		
	*			
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas g wb 🖑			

Documento Principal

Assinante(s)					
Nome	Data Assinatura				
ELIANE MARIA DE MACEDO	26/04/2024				
o assinaturas avançadas g vb 📆					
OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO	26/04/2024				
o assinaturas avançadas g vb 🚻					
	Nome ELIANE MARIA DE MACEDO assinaturas avançadas g ub "" OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024,



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucee informando o número do protocolo 24/071.214-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COLLEGAO DE LICITAÇÃO FOLHAN: 3134

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação d	(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza, segunda-feira, 29 de abril de 2024

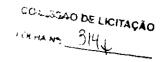


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817244 em 29/04/2024 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 240712145 - 26/04/2024. Autenticação: A5D1733DF9152A9160C2DDAAABF1FE36895B26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/071.214-5 e o código de segurança onXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/8





ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021) (PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - MICRO, CNPJ n° 21.253.681/0001-70.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE Sexta-feira, 3 de Maio de 2024 às 09:10:39

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70 - I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO, CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel.: (88) 3572-1615 / 9 9743-4243 (Tim) E-mail:e.r.indcom@gmail.com

COMESCAO DE LICITAÇÃO

FOLHAM: 3152

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE -- CE Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

DECLARAÇÃO

A empresa E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede na Rua Sebastião Regis, nº 1176, Bairro: Aeroporto, Cidade: Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPI/MF sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) ELIANE MARIA DE MACEDO, Proprietária, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 308.170.993-87. e portador(a) da cédula de identidade nº 2002034043044 expedida pelo ÓRGÃO EMISSOR SSP/CE, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE

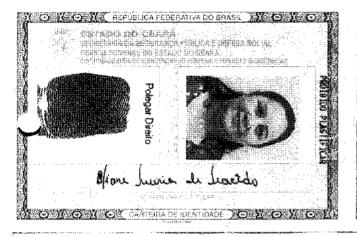
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- Que em cumprimento ao estabelecido na Lei N *. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Que expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital; 3.
- Que, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores:
- Que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera ou suspensa de contratar 5. com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos 6. incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- Que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRA poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: E-mail: e.r.indcom@gmail.com;
- Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.
- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11. Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 12. Que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.
- 13. Que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no Edital e seus anexos.
- 14. Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE - CE.
- 15. Que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de JUAZEIRO DO NORTE - CE.
- 16. Que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário(s) da Empresa: E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de JUAZEIRO DO NORTE - CE.
- 17. Que, tomei ciência do Art 9°, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 18. Que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA.
- 19. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 20. Declaramos que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.
- 21. Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei. Juazeiro do Norte-CE, 07 de maio de 2024.

E R INDUSTRIA E COMERCIO ASSINANO DE FORMA E COMERCIO DI TRA 21253681000170 DI TRA 2125368100 DI TRA 212536810 DI TRA 212

E R Indústria e Comércio EIRELI - ME CNPJ: 21.253.681/0001-70 Representante Legal: Eliane Maria de Macedo RG: 2002034043044 CPF: 308.170.993-87

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE





Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60881401217473338558







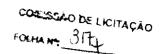
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVICO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME tinha posse m documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME a onsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 09:56:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60881401217473338558-1

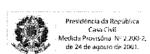
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab74436ce6e32fee3f4565cbd03fecc9129856a284a927454f40f5e1564ab71ad2c4bca42 8211c2b48b81fd3b12afd2aa1









ESTADO DO TERRA PREFETFURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DO

CONSCAO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 07.974.082/0001-14

Oficio Nº 2024.05.09-001 - CC/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte - CE, 09 de maio de 2024.

Ao Sr.

Júlio Cesar dos Santos Alves

Comandante da Guarda Civil Metropolitana - GCM

Assunto: Apresentação de Amostra / Prova de Conceito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar sobre o andamento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.04.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental - GAM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.22.1.

EMPRESA: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 21.253.681/0001-70

E-mail: e.r.indcom(a)gmail.com

Contato: (88) 3572-1615 / (88) 3511-5254 / 9 9743-4243

Situação: O presente processo encontra-se SUSPENSO em virtude da necessidade da realização, por parte desta Unidade Gestora/GCM, da aprovação das Amostras dos Produtos apresentados pela empresa arrematante conforme consta no Termo de Referência do Edital convocatório. Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado no Item 6 (sexto) do Termo de Referência e na 17 do Edital convocatório, podendo acessado ser pelo

https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=667;



CONTISCAO DE LICITAÇÃO

CNP1: 07.974 00 2:000 1-13 FORM 3194

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preço final contendo 4 (quatro) laudas, da empresa arrematante, aonde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencido, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise das amostras.

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá SUSPENSO até a conclusão da fase de Amostras dos Produtos, devendo ser remetido o relatório da análise final à esta Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Cândido de Lira Pregociro Oficial do Município

Marcos Wesley Leite Tavares Diretor de Licitações

and the season of the season o





🎿 📶 SSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 300 M

RELATÓRIO FINAL

ANÁLISE DA AMOSTRA (PROVA DE CONCEITO)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 321 W

Juazeiro do Norte, 24 de maio de 2024.

Oficio nº 085/2024- GCM/PMJN

Aos Senhores
PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA
Pregoeiro Oficial do Município
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Diretor de Licitações
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE
Juazeiro do Norte-CE

Assunto: Apresentação da Amostra/Prova de Conceito; Laudo de Aceitabilidade de Amostras/Pregão Eletrônico Nº 2024.04.22.1.

Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, acusar a aprovação da Amostra/Prova de Conceito, no bojo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto de Grupamento Ambiental — GAM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Devo-lhes informar que a aprovação se deu na data de 17 de maio de 2024.

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE.

Pelo presente instrumento, declaramos que a Empresa E R Indústria e Comercio EIRELI, inscrita no CNPJ 21.253.681/0001-70, apresentou Amostra do produto referente ao item 1 ao 6, conforme apresentado ao abaixo.

Após analise do produto ofertado para verificação quanto ao atendimento do mesmo das especificações constantes no Termo de Referencia, parte integrante do Edital Convocatório, chegouse ao seguinte resultado:

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 409–Salgadinho – 3º andar Disk- 153| comandogcm@juazeiro.ce.gov.br www.juazeirodonorte.ce.gov.br





tem	Especificações	Marca	Resultado	
	CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO			
	OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER	PRÓPRIA	APROVADO	
	MODELO).			
	CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO		ს	LICITA
	OPERACIONAL - Manga Longa proporciona conforto,			2.11
	respiração e secagem rápida nas costas e peitoral. Possui		ਾ∺ha Nº	Jus
	resistência anti-rasgo nos braços e pescoço. Projetada para			
	o conforto e uso prolongado em ambientes expostos ao sol			
	e calor. Possui ombros e mangas com reforços estratégicos			
	e articulação. Corpo em malha respirável e confortável com			
	tecnologia antimicrobiana. Colarinho integrado tipo			
	mandarim com abertura frontal plana e Zíper de poliéster			
	médio fixo, com cursor automático. Costuras			
	estrategicamente colocada para limitar pontos de atrito.			
	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Leve Respirável			
	Confortável com uso de colete tático. Proteção UVA e			
	UVB Antimicrobiano Tática. MANGAS: Tipo raglam, para			
	proteção dos ombros, confeccionadas em tecido RIPSTOP com aproximadamente 30% algodão/70% poliéster,			
	com aproximadamente 30% algodão/70% poliéster, gramatura 220g/m² (+/- 5%) com ligamento em tela. Bolsos			
	posicionados com inclinação para uso operacional tático			
	tipo fole, medindo aproximadamente: 19CMX14CM,			
	fechamento com tampa medindo aproximadamente:			
	13,5CMX5CM, com fechamento em velcro 100%		:	
	poliamida, revestido com Velcro para colocação de patches			
	medindo aproximadamente: 16CMX10,5CM. Punho			
	medindo aproximadamente 5CM de largura com regulagem			
	de ajuste em velcro - Tamanho aproximado:			
	13,5CMX5CM. Recorte no braço localizado na região da			
	axila e descendo em toda extensão do corpo em tecido de			
	aproximadamente 85% hidrofóbicas / sintética e fibras de			
	15% naturais / hidrofilico. Bolso direito: Tarja bordado			
	tamanho aproximado: 13,5CMX5CM. Escrito "GCM" em			
	letra ARIAL Bordado na linha de cor Amarelo-ouro, no			
	tamanho aproximado: 3,5CMX3,5CM. Centralizados na			
	tarja. Bolso Esquerdo: Bolsos posicionados com inclinação]	
	para uso operacional tático tipo fole, medindo			
	aproximadamente: 19CMX 14CM, fechamento com tampa			
	medindo aproximadamente: 13,5CMX5CM, com a			
	bandeira de Juazeiro do Norte-CE centralizados com			
	tamanho aproximado: 5,5CMX7,5CM em bordado o brasão]	
	do Grupamento Ambiental - GAM. Gravação: "GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO" nas costas. Gravação			
	do brasão do Grupo Ambiental Metropolitano no peito			
	direito.			

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 409–Salgadinho – 3º andar Disk- 153| comandogcm@juazeiro.ce.gov.br www.juazeirodonorte.ce.gov.br



01	METROPOLITANO		Folha Nº _	ELICITAÇÃO
02	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO). Calça com quatro bolsos semi chapados sendo dois na perna, e dois na parte traseira. Reforços externos na altura do joelho. Braguilha fechada por zíper de metal. Cós duplo fechado por um botão e guarnecido com passadores, tendo, no cós dianteiro esquerdo, a etiqueta de identificação inserida internamente. Possui fivelas nas laterais, com cadarço para ajuste da cintura. O bolso com quatro cantos vivos com duas pregas voltadas para o traseiro as bordas da prega. O bolso possui bainha na abertura superior e é chuleado internamente com aproximadamente 20 mm da borda, tendo traveste nas extremidades no sentido horizontal. O bolso deve ficar centralizado em relação a costura do fechamento lateral da calça, deve possuir velcro esquerda da braguilha (de quem veste) em tecido dobrado. Fechada por zíper metálico de 150 mm. Vista direita (de quem veste) do próprio	PRÓPRIA	APROVAĐO	





dianteiro. Deve ser aplicado um travete horizontal, no final do pesponto da vista esquerda (de quem veste). Cintura ao dobrar a calça, deslocando aproximadamente 60mm o lado dianteiro direito para trás, de forma a evitar distorções na medida. Uma fivela de ferro pintada na cor preta em cada lateral da calça, pregada com cadarço preto, com máquina de travete, nas extremidades, para ajuste da cintura o cadarco fixo da fivela deverá ser fixado com 2 travetes verticais no cós do lado do dianteiro e o cadarco com lado ajustável deverá ser fixado também com 2 travetes verticais no cós do lado do traseiro da calca, sendo a ponta do mesmo acabado com um travete vertical. O cadarço deverá possuir o comprimento suficiente para atender as medidas máximas e mínimas de cintura. Cós com aproximadamente 42 mm de largura (acabado), em tecido duplo. O fechamento do cós e feito através de botão, o cós é guarnecido com 6 a 7 passadores de aproximadamente 13mm de largura e 42mm de comprimento (medidas da peça acabada). Boca da calça com bainha da perna embainhada (tipo jeans). O tecido deve estar limpo, integro, e suas cores devem ser uniformes e estarem em conformidade com a norma AATCC 153, com o seguinte espectro colorimétrico: Composição: 67% poliéster, 33% algodão, com variação permitida de 3%. Armação: sarja 2x1 à esquerda. Gramatura aproximada: 238 g/m². Cadarço para ajuste da cintura - composição: 100% poliéster, Cor: preta, largura aproximada: 18 mm; fivela da cintura: de aço, Cor: preta, Medidas aproximadas (CxL): 36x20mm; zíper constituído de cursor e cremalheira: a cremalheira, o cursor e os terminais superiores e inferiores devem ser de material metálico. Cadarço de poliéster na cor cinza escuro. Apresentação botão com dupla face: as duas devem ser planas com depressão central e polidas. Composição 100% poliéster. Número de furos de 3 a 5 furos. Tamanho aproximado 17 mm, cor cinza Linha de costura de no mínimo nº50, composição: 100% poliéster.

Folha Nº 34 W



<u> </u>			JOMISSÃO DE I	T CITAÇĂ
			Folha Nº	345
	COTURNO - Bota em couro bovino, solado em borracha costurado no cabedal e cano alto para uso militar em operações de táticas na cor bege. COURO: Couro, de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0 mm), dublado com	RAFALE	APROVADO	
	tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma e Latex 2mm. Partes em Cordura nas laterais e língua resistência superior. CONTRAFORTE: Termo conformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico. PASSADORES E TRAVADORES: Em Polímeros de alta resistência REBITES: Fabricados em metal (latão) que não			
04	enferrujam. PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não tecido impregnado por resinas. PALMILHA DE CONFORTO: Anti-impacto: Composto em poliéter de alta tecnologia proporciona excelente resiliência e maciez. Caracteriza-se por absorver o impacto ao pisar e dissipá-lo,			
	diminuindo consideravelmente o impacto nos joelhos e articulações dos membros inferiores. 99,5% de Ação Antimicrobiana: Promove a não proliferação de bactérias que causam doenças e mal odor nos pés. Sistema Dry de Absorção e Dessorção de suor - CLIMATECONTROL. A			
	alta tecnologia empregada no poliéter promove a absorção dos vapores de suor durante o uso e a dessorção após o uso (devendo o usuário retirá-la do calçado para maior eficiência). Esse processo auxilia no equilíbrio térmico no interior do calçado, diminuindo o stress e o cansaço físico, além de manter os pés secos por mais tempo.			
	CADARÇOS:100 % Poliéster. SOLADO: Solado Exclusivo feito em Borracha (SBR) costurado lateralmente diretamente no cabedal. DIMENSÕES E PESOS: Altura Média do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Medida externa: 230mm,			





			UMISSAO Folha № _	DE LICITAÇÃO 330 N
03	CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA Cinto confeccionado em polipropileno (Nylon) na cor caqui. Fivela de metal na cor caqui, composta por duas presilhas articuladas em seu interior, permitindo a fixação da fita do cinto, e também o seu fechamento. Em sua utilização a sobra do cinto após regulagem fica por baixo da fita. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO — Largura aproximada: 3 cm; espessura aproximada: 0,2 cm; comprimento aproximado: 1,30 m e peso aproximado: 50g. FIVELA - Medidas Aproximadas (LxC): 4x6cm, Peso aproximado: 25g.	PRÓPRIA	APROVADO	





Jumeração: a ser definida.			AO DE 130174
			AO DE LICITAI 10_307 Kg
CHAPÉU TIPO BONNIE HAT. Chapéu tipo Boonies Hats. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Composição: 50% poliamida, 50% algodão, tela - rip stop, gramatura	PRÓPRIA	APROVADO	
	CHAPÉU TIPO BONNIE HAT. Chapéu tipo Boonies Hats. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Composição:	CHAPEU TIPO BONNIE HAT. Chapéu tipo Boonies Hats. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Composição: 10% poliamida, 50% algodão, tela - rip stop, gramatura	THAPÉU TIPO BONNIE HAT. Chapéu tipo Boonies Hats. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Composição: 10% poliamida, 50% algodão, tela - rip stop, gramatura

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 409—Salgadinho – 3° andar Disk- 153| comandogcm@juazeiro.ce.gov.br www.juazeirodonorte.ce.gov.br





duas faixas envolvendo toda parte frontal e uma traseira, na horizontal, medindo aproximadamente 600mm de comprimento x 85mm de altura, com sua junção para as laterais embutida, rebatida em pesponto duplo e dois ilhoses bordados, sendo um de cada lado de suas junções, com sua copa oval medindo aproximadamente (LxC): 160x185mm, ambos em pesponto simples, com forro do próprio tecido, embutindo todas as junções com sua cúpula em uma única faixa lateral. Aba circulando todo o diâmetro da cúpula em sua borda externa com aproximadamente 80mm de largura, confeccionada em tecido duplo. Cadarço do próprio tecido do chapéu com diâmetro aproximado de 5mm e regulador de nylon injetado.	JUMISSAO DI Folha Nº	

Desta forma, após conferencia, APROVAMOS a amostra apresentada pela Empresa acima citada.

Atenciosamente,

Julic Cesal 203 Santos Alves
CMT Guarda Crvil Metropolitana
Portaria Nº 0284/2024

JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Municipal Port. Nº 0284/2024-PMJN

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 409–Salgadinho – 3° andar Disk- 153| comandogcm@juazeiro.ce.gov.br www.juazeirodonorte.ce.gov.br



ESTADO DO CAMBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DE MÁDADA CNPJ: 07.974.08270001-14

Folha Nº 319 MC

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RETOMADA



JAO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 5 de junho de 2024, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cplă juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 23,11.01/CP

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços OBIETO: Requalificação e Construcão de Unidade de Pronto Atendimento-UPA e de Centro de Atenção Psicossocial-CAPSII: no Município de Bapipoca-CE- MAPP 2454 Modalidade: Concorrência Publica Nº 23.11.01/CP. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas, a Comissão chegou ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEODRA: CONSTRUTORA IMPACTO CONRACIO E SERVIÇOS EIREL CNP Nº 00.611.858/0001-28, com os Seguintes Valores. LOTE 01 - R\$ 9.351.716,97 (Nove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Dezesseis Reales Noventa e Sete Centavos); LOTE 02 - R\$ 2.738.329,01 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Oltocentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo). Diante do exposto, abre-se o prazo recursol, previsto no art. 109, inciso l, alinea "b", da lei federal 8.666/93.

Itapipoca-CE, 28 de Maio de 2024. WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES Agente de Contratação I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90021/2024-CP-SEINFRA

O Municipio de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, toma público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência nº 90021/2074-CP-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação com rejuntamento de diversas Ruas nos Borros Lagua exacução de pavimentação com rejuntamento de diversas Ruas nos Borros Lagua exacução. A realizar-se no dia 13 de junho de 2024, as 09:00h (horario de Brasília), no portal https://novobbmnet.com.br/ O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endetere eletronico https://novobbmnet.com.br/ O Edital e seus anexos endereço eletronico https://novobbmnet.com.br/ 0883-3418-1286 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal https://novobbmnet.com.br/

Jaguaruana-CE, 28 de Maio de 2024 BRUNO EMANUEL FERNANDES Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.28.1

Jardim/CE, 28 de maio de 2024 MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.05.28.2

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuções legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, atruvés da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermedio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.28.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da Secretaria Municípal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de junho de 2024, as 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro ce gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de maio de 2024. IARA PEREIRA DE SOUSA Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.28.1

O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interressados, que estara realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blicompras.com. por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.05.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (17/28), loralizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de sispula de preços marcada para o día 14 de junho de 2024, com inicio às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro CEP: 63.010-015, pelo telefono (8818189-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou aindo pelo e-mail:

Juazeiro do Norte - CE, 28 de maio de 2024. WANDSON DE FREITAS PEREIRA Agento de Contratação

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, terna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório medialidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.23.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E A Industria e Comercio Eireli, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais,

com a obertura do prazo para manifestacao de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o día 5 de junho de 2024, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP 63.010-015 - Juaçeng do Norte - CL relefone: (83)3199-0368, no horario de 03.00 às 14.00 horas ou nue pro ETECTAÇÃ cpl@juazeiro.ce.gov.br.

ISSN 1677-7069

PEDRO HENRIQUE CÂNDICH DE NA 2524 331 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SMDAMA

O Municipio de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 12 de Junho de 2024, às 09hs (horario local), fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024-SMDAMA, cujo objeto é aquisição de máquina (caminhão carrocería) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, conforme termo de referência O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://municipios-licitacaes.tre.ce.gov.br Informações pelo endereço eletrônicos ficitacagiucas@outloalc.com.

Jucas/CE, 28 de Maio do 2024. CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA Pregueiro da PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº. 04.24.05.02.001; 04.24.05.02.002 e 04.24.05.02.003 - CHAMADA PUBLICA Nº 04.001/2024-CP OBJETO. Aquisição de gêneros alimentados da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alumos da rede municipal de ensino do Município de Maranguape/CE. CONTRATANTE: ESCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADAS: CCPF-COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FERRILIARES, inscrita no CNP1 nº 21.128.101/0001-12. com o valor total de R\$ 1.437.122.00 (um milhão, quatrocertos e trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais): COAF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR, inscrita no CNP1 nº 41.753.133/0001-16. com o valor total de R\$ 901.600.00 (novecentos e um mil e seiscentos teais) e COOPEREAM-COOPERATIVA AGROPECUÁGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, inscrita no CNP1 nº 11.842.467/0001-03, com o valor total de R\$ 932.093.06 (novecentos e trinta e dois mil, noventa e três reais e seis centavos), com vigência a partir de sua assinatura e vigerá ate 31 de dezembro de 2024. Data do Contrato: 0.2 de maio de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 1.002/2024-PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITA: DE PRECIÃO ELETRONICO Nº 01.002/2024-PERP, que tem como objeto o Registro de preços visando aquisição de combustivel de interesse das Diversas Secretarias do Municipio de Maranguape (C. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamusoracii.com.bi ou municipios-licitacoes.tec.ec.gov.br ou prop.gov.br. O recebimento dos propostas atraves do site biota Mais Brasil dar se o du dia 29/05/2024 até o dia 13/06/2024 às 09h00min. Abentura das Propostas: 13/06/2024 as 10:00min (horário de Brasilia).

Maranguape/CE, 27 de maio de 2024 FLAUBERT RODRIGUES DA COSTA Secretario de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.05.27.01

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão educacional estratégica, no tocante as ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, nas áreas pedagogicas, com objetivo de melitorar a qualidade do ensino, aprendizagem e melhoria dos indices educacionais, de interesse da Secriatoria de Educação do Municipio de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: menor preço Fundamentação legal: art. 75, il, da Lei nº 14.133/2021. Data e bora da abentura da sessão: 05/06/2024 as 08H00MIN. Periodo para envio de lances: 08h00min até 14h00min, Horrário de Brasilia/OF. Local da disputa: portal de compras de Missão Velha. (https://www.portaldemissaovelha.com.br).

Mais ::nformações pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 28 de maio de 2034 ALANY GRANIEIRO SANTANA Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA Nº 2024.04.17.01

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que extará realizando certame licitatório, na modalidade concorreixou eletrônica, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de roçada manual das estradas vicinais no município de missão velha, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaidemissaovelha.com.br., conforme especificações apresentadas junto ao Editai Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 17 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiones informações poderão ser obtidas através do e-mail; pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 28 de maio de 2024 ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024.01.19.1-PE

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seutual Pregoguro(a), torna publico que realizará as 05:00h, do dia 13 de junho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnología com.br/. Pregdo nº 2024.01.19.1-PS. Objeto: reguetro de pregos visando a aquisicao de venutios de interesse das diversas Societarias do Municipio no Paracuru. O edirat e seus anexos, poderán ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnología.com.br/ paracuru.licita@gmail.com.ou no endereço: Rua. Coronel Meireles Nº 07, centro Paracuru.

Paracuru/CE, 28 de maio de 2024 TÚLIO MARCOS BRAUN NETO





Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 020/2024-PE. O Município de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 04 de junho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de junho de 2024 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do encerrando no dia 14 de junho de 2024 as 10h (horario de Brasilia) o procedimento de recenimento de propostas. A partir das 10h (horario de Brasilia) o dia 14 de junho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de viaturas para os Agentes da Guarda Civil Municipal de Cantrido para a implatação do projeto ronda preventiva Escolar-Rope em Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anaxol do Edital. o qual encontra-se disponível no endereco eletrônico acima. ⊸ha Nº

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 23.05.01/2024 - DIVERSAS. objeto: Fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores e produtos afins dos veiculos vinculados e pertencentes a Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Maior Desconto Por Lote. A agente de contratação/Pregocira comunica aos interessados que no dia 12 de Junho de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https:// compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br. https://compras.m2atecnologia.com.br, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas - Agente de contratação/ Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 13 DE JUNHO 2024 ÁS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2024-PE. TIPO MENOR PRECO POR LOTE, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA DE PALCO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. UMIRIM/CE, 28 DE MAIO DE 2024. LOURENÇO PINTO SALES JÚNIOR ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO - O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28.001. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2023-CP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICIPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CHORÓ. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2024. - CONTRATADA: PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA - ME - ASSINA PELA CONTRATADA: JESSICA GOMES ROMÉRIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - CHORÓ-CE, 24 DE MAIO DE 2024. MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ -- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação -- Pregão Eletrônico nº 2024.05.28.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório. na modalidade Pregão nº 2024.05.28.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o día 12 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do día 03 de junho de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregocira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.05.28.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados. que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.05.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saude - UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saude de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 14 de junho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: epl@juazeiro.cc.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica blicompras. com, ficando marcada para o dia 5 de junho de 2024, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail; epl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Cascavel comunica ao Sr.: MARCELO DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº. 006.117.153 - 09, através da Secretaria Municipal de infraestrutura a intenção de rescindir o CONTRATO Nº. 2023.01.31.04 derivado da dispensa de licitação nº 3001/2023-DL. Fundamentação: Art. 78, inciso XII c/c Art. 79 inciso I da Lei 8.666/93. Motivo: nos termos do Oficio de Notificação nº. 2805.01/2024. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alinea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cascavel-CE, em 29 de Maio de 2024. Jose Marcos Ferreira Guimarães - Secretária de infraestrutura.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Revogação Concorrência Eletrônica Nº 2407042301-CE. O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Recuperação de estradas viciais em revestimento primário em diversas estradas, no trecho da CE 060 ao Distrito de Algodões/Sede a localidade de Pontal Alegre e Nenelândia a Berilândia, conforme Contrato de Repasse Nº 943321/2023/MIDR/CAIXA e PT Nº 036228-2023, firmado com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e o Município, em virtude da necessidade da alteração da fase preparatória. Antonio Clidenor Genuíno de Medeiros.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 04/06/2024, às 09h00min, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 021/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Adequação de Estradas Vicinais – PT 1086095-99, no Município de Tauá/CE. Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá - CE, 28 de maio de 2024.

Fake, Os conditiones que calon acon indicata aniento la tipos e directione e di la visió o premios printing. PICITAÇÃO ado estado cuertos a ema áscul acon mácin por canto de Fiscon asolarecea desta hace viera está hace Diorgist destrientes uma fake new: securido a quel quem apert ao exeguenta prissava que em aperturo especial $_{333}$

Qu. - 481

O Brasil registroti au-mento ingunicatoro de 55% nas importações brasiles-ras de bens de consumo com valor unitário de até 50 dólares, em compara-ção com o ano anterior. O belanço tot thrulgado nessa terca-terra (28/04) pela Confederação Nacional do Combreto de Bens, Servi gos e Turismo (CNC). Esta informação foi extraída dos microdados da Secre-taria de Comércio Exterior (Secox) do Mini-terio do Desenvolvamento, Indias-tria, Comércio e Secviços (MDIC), que detalha as tran tivi (m.), que etama as tran-sações internacionais do Brasil com 145 países. Os principais exportadores para o Brasil toram a Clona, com 51,85% di-total, seguida pela Argentina (n,20) e Brasijua (5,9%).

Dentre os produtos mais magortados destacam-se os artigos de vestuario termini-no, como calças e bermudas our vitars are autoente de 107,4% em das quantidades importadas. Outros itens que também tiveram crescimen tos significativos incluem tapetes (199 8%) l'impades de até 15 voits (231%), bebi das ese alcoolicas (1834%) e bringaedo: motorizado: (104,7%). Este incremento nas

importações (em preocupa do especialistas e entidades comerciais, como a CNC, especialmente no que diz respette au impactu sobre a indústria nacional. O Brasil é um dos países que mais tributa em relação ao sea Produto Interno Brato (PIB), sendo e setimo em tribatação sabre o consumo a nivei global. Felipe Tayares, economista-chefe da CNC, expressou preocupação com

as políticas de iscuedo que beneficiam produtos es-trangeiros de 41e 50 dólares, argumentando que 1880 mina a competitividade dos empresarios brasileiros e, nor extensão, a capacidade de genição de emprego no país. A CNC tem sido uma

voz ativa contra o sumento da carga tributária, lutando para manter a competitividade do setor empresarial braniento. Tavares de ancou que, sem uma base industrial e comerciai incle no litasil. n capacidade de compra do consumidor é urelevante, independentemente do preço dos produtos. A relevancia do sero convercial para a economía (cvidenciada pelos 16.2 milhões de empregos formais que representa, mais de 22% do total nacional.

Com o ahietivo de promover uma tributação mais justa e apoiar o setor comer-cial interno, a CNC lançou a campanha Comércio Justo. Além disso, junto com a Confederação Nacional da Indústrio (CNH, Confedera-Indústria (CNI), Confedera cio Nacional da Agricultura (CNA) e varias centr as sin-dicius, a CNC esta inacriti-vando o Congresso Nacional a favorecer publicas que prolojantos empregos e empresas brasileiras

A discussión sobre as práticas de tributação justa e a apoio a industria mecional é crucial para o futuro econômico do Brasil, A CNC e outras entidades estão empenhadas em garantir que a legislação favoreça o de-senvolvimento econômico interno e a establidade do emprego, especialmente em um ambiente global cada vez mas competitivo.

Contas federais têm superávit de R\$ 11,1 bilhões no mês de abril

O desempenho é atribuído ao aumento real de 8,4% nas receitas líquidas, mas ficou abaixo das expectativas, que previam R\$ 18,3 bilhões

Neste més de abril, o Governo Central, compos-to pelo Tesouro Nacional Previdência Social e Banco Central, registrou um supe-rávit de RS 11,1 bilhões, Este resultado representa uma queda em relação ao supe-rávit de RS 13,6 bilhões alcançado no mesmo periodo do ane anterior, conforme divulgado pelo Tesouro Nacional nesta tença ferra (28). consil neva terra (184). O devempento ficor abrixo das expectativas, que previam um superávit primário de 183 181/300-s agundo a pesquea Prisma Fixal do Montrero da Fazenda. A análise desilhado dos recolordos postes a con

sultados revela que o l'Esouro Nacional e o Banco Central apresentaram un superávit combinado significativo de RS combinado significación de R8
14 bilhões. No entanto, isos for contrabalacido por um déner de R5 30,3 bilhões no Regime Geral de Providência social (RcP3). Esse desempe-nho é atribuido ao aumento real de 84% nas receitas in-cuidos eminios este n. RS, 14.7 midas, equivilente a RS 14,7 bilhões, e ao crescimento de 12,1% ma despesas totas, que somaram RS 19,9 bilhões.

Um dos principais tatores que contributam para o auracino das recentas foi a cle-vição de R8 9,6 bilides na atrecislação da Comribu-ção para o Financiamento da Seguidade Social (Conne) e de R\$ 2 bilhões no PIS/ Pasep, impulsionados pela



Um dos fatores que contribuiram para o aumento dos receitas foi a elevação de RS 9,6 tir da Cofins

de cálculo dessas contribuicões. Outros angientos ne táveis incluem 8\$ 1,7 bilh io no Imposto sobre Produno importo suore ritata tos luttatrializados (IPI) principalmente devido a redução das compensações ributárias, e R\$ 1.3 bilhão no imposto de importação, refletindo o aumento do volums de importações e va nucões na toxa de câmbio e

aliquota efetiva.

Além disno, house um incremento de RS 3 bilhões no arreculticão liquida para o RGPs, decorrente do pri mento da massa salacial, da geração de empregos formos e da arrecadação provenien-te do Simples Nacional

Quanto as despesas. principal impulsionador do principal impulsionador do aumento foi o acroscino de R\$ 11.7 bilinos nos pagamentos de beneficos presidenciaros. Fase aumento esta relacionado a onteripação do culendário de pagamento de 12° valários da fresidêntes pocada em obre la cultura de pagamento de 12° valários da fresidêntes pocada em obre la cultura de pagamento de 12° valários da fresidêntes pocada em obre la cultura de pagamento de 12° valários de pagamento de pagamen mento de 15º valario da Ere vidência. Social, para abeil maio e unho deste ano, em comparição com maio, ja nho e julho do ano passado.

Ourros fabres que couri-buram pari o crescimento das despesas incluera son auniento de RS 1,5 bilhão aumento ne le 10 militorios beneficios de presta ção continuada devido ao aumento na referero de beneficiários e à política de valorização real do salario

Lil billido em despesas com Li bilhão em despesas com pessoal o encargos sociais, pria galmente por conta de registe salarie concedi docum 2022 e um numento de 83-22 billinos em despesas discricionarias. No recumidado de mueno a brillo su precisto pemário do Governo Central foi de 83-946 billinos com a redición de forecto contral foi de 83-946 billinos sina redición por compunação con unique de despesas compunaçãos compunações compunações compunações com procuedos com compunações com procuedos com procuedos com porto de compunações com procuedos com procuedos com procuedos com porto de compunações com procuedos com procuedos com procuedos com compunações com procuedo com procuedo com procuedo com procuedo com procuedo com procuedo com computações com procuedo pro

de RS 30,6 bilheirs sina re-brigão em comparação cont-cisaldo positivo de RS 46,6 bilhões registrado no mes-mo periodo da ato anterior Lor resultado e compos-to con um steasor de 18, 12,3 bilhois con becomo Nacionar e do tros coma-lacionar e do tros comae ian déheit de lis 92,5 bi Ibőes na Previdencia Social

ROS DE HOLANDA TADA "PROPERCI DE MARIO DE 1022, MARGEL MARI BUCA : OFDENADOP DE DESPESAS DA SECFETARIA DE HEFRAESTRUIUF



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:00. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpi a mazeiro censov.br. Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40,23-PE-SEDUC

O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 270/2023, Adjudica e a Secretaria de Educação Homologa o Pregão Eletrónico Nº 040-23-PE-SEDUC. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e consumos de informática, processamento de dados, mobiliário, utensilios domésticos e eletrodomésticos, destinados a atender as demandas das várias escolas e creches vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE, para as exclus e cretical strictions a Secretaria de coucação do intricipio de inputris-CC, para de empresas: Microtecnica Informatica LTDA CNPI: 01.590.728/0009-30 com valor global de R\$ 61.598,37 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); E Jota Comerce LTDA CNPI: 45.132.753/0001-99 com valor global de R\$ 425.598,46 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos; LRF Distribuidora LTDA CNPI: 49 464.926/0001-27 com valor global de R\$ e seis cerravos; Cer Discribilidad CIDA CNP2: 49 464.322/d0012-27 com valor global de Ro 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); Bohrer Equipamentos de Audio e Video ETDA CNP2: 22.172.252/0001-30 com valor global de Ro 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais); MV Comercio LTDA CNP2: 50.438.061/0001-03 com valor global de Ro 465.266.85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta 465.266.85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil durentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); T Pinheiropaiva LTDA CNPJ: 19.255.771/0001-58 com valor global de R\$ 92.515,20 (noventa e dois mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos); Maria Gomes dos Santos CNPJ: 45.382.398/0001-06 com valor global de R\$ 13.599,90 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos); BT Comerciointeligente LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81 com valor global de R\$ 29.718,70 (vinte e nove mil setecentos e decoito reais e setenta centavos); Prohospital Comercio Holanda LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71 com valor global de R\$ 14.287,40 (quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); Castro Equipamentos LTDA CNPJ: 42.753.718/0001-07 com valor global de R\$ 71.362,90 (setenta e um mil trezentos e sessenta e dos reas e noventa centavos); GO Vendas Eletronicas LTDA CNPJ: 36.521.392/0001-81 com valor global de R\$ 76.964,90 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); Solução Industria e Comercio de Moveis LTDA CNPJ: 25.109.467/0001-03 com valor global de RS 326.250.00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); J Guilherme Pavao LTDA CNPJ: 51.190.667/0001-35 com valor global de RS 53.725.00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais). Ibuelras/CE, 11 de Janeiro de 2024.

> tpueiras/CE, 11 de Janeiro de 2024 LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2022/01 da Tomada de Preços Nº TP-007/2022. CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES ETDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.247.743/0001-63. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Execução do projeto da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das ruas: María Execução do projeto da paymentação em pedra tosca com rejuntamento das trais: Maria Faustina da Silva, Joaquím Ferreira Souza, Luís Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e Payimentação em Piso Intertravado de Concreto das ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Municipio de Iracema/CE. O presente Termo Aditivo objettva a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 10 de Maio de 2024, nos termo do art. 57, §19, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães. ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Guimarães Costa, DATA: 09 de Maio de 2024, Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2024.05.16.02

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital De pregão Eletrónico Nº PE 2024-05.16.02, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Iraucuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilóes - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/06/2024 até às 17h00min do dia 19/06/2024. Data de Abertura das Propostas: 20/06/2024 às 08h00min. O Edital estara disponível nos Sites: www.blicompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste

> kauçuba/CE, 4 de Junho de 2024 FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 0507.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0507.01 Espécia: Ata de Registro de Preços n° 0507.01 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiuna, através da Secretaria de Saúde e a empresa · E X COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPI nº 25.148,576/0001-21. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 0507.01-2024. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Materials de Expediente, atendendo a necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Itapiúna-CE. Valor Total Registrado: R\$ 157.000.00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 966, de 27 de dezembro de 2023 no Decreto Municipal nº 966, de 03 de janeiro de 2024 e nas demais normas complementares. Data de Assinatura da Ata: 04/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatário: Pela Prefeitura de Itapiúna, o Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO - Secretaria de Saúde - (Orgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: EX COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, Saude - (Orgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: E.X. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA Representante legal, Sr. ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO. Francisco José Cavalcante Lima Melo Secretário de Saúde. Itapiúna - CE, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

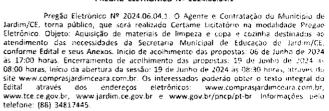
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 1005.01/2024-CE

O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribulções legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alinea "d" da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO da Concorrência Flétrônica nº 1005.01/2024-CE, que tem por objeto Adequação de Estradas Vicinais no Município de Itatira.

> Itatira - CE, 04 de junho de 2024 ARIANO MAGNO DE ALENCAR VIANA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 2024.06.04



Jardim/CE, 4 de junho de 2024 MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, toma publico para conhecimento dos interessados que fica Adiada a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatorio modalidade. Prugão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônico bilcompras.com. Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, as 09.00. Mais informações nos betur de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz. nº 120, Centro. CEP: 63.010.015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horario de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpi@juazeiro.ce.gov.br.

> Juazeiro do Norte - CE, 3 de junho de 2024. PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.29.2

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrónica www.bllcompras.com, por intermédio da Bulsa realizando, arteres oa paramonna electrolitea www.micomprast.com, por interineuro da abra-de Licitações do Brasii (BtL), certame ficitatório, na modalidade Pregão n° 2024/05/29.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais diversos a secem utilizados tipo eletronico, cujo objeto e a aquisição de tintas e materiais diversos a Seriem Illilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de visa orbanias, atraves do Departamento. Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura maricada para o Júl 18. de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do día 06 de junho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63:010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de maio de 2024 JARA PEREIRA DE SOUSA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2023-SMIEOU, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 03 (três) passagens molhadas, na localidade de Sitio Cruz, Município de Jucas/CL, conforme orçamento hasico em Anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratunto: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: JUF Construções o Serviços LTDA. Prazo de Vigência do Aditivo: Será conforme Cronograma Fisico-Financeiro. a contar da assinatura do Aditivo, podendo haver Prorrogação Contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina Pela Contratada: José Urias Filho - Representante legal da empresa JUE Construções : Serviços LTDA. Assina Pela Contratante: Hugo Lavor Fernandes - Secretario Municipa: de nfraestrutura e Obras Urbanas, Jucás - CE, 20 de Março de 2024 - Ciaudio Roberto de Gliveira Luna - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 3105.01/2024-PE-SRP-SEMAS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERÍAL LÚDICO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE, Comussão de

Pregão comunida aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 18 de Junho de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis atravês dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min

Madalena/CE, 3 de junho de 2024. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306.01/2024-PE-SRP-PMM

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PRECO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E COFFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MADALENA-CE Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comercials será até as 08h00min do día 19 de Junho de 2024. O edital e seus anexos estado disponíveis através dos seguintes sites; www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min.

> Madalena /CE, 3 de junho de 2024 SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES





Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregociro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 19 de Junho de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0306.01/2024-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www mucambo.ce.gov.br/. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucami de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação Pregão N° 2024.06.04.1. O(A) Sccretario de Imagestratura e Transportes, através do(a) seu(ua) Pregociro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 20 de junho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 2024.06.04.1. Objeto: contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do Município de Irapuan Pinheiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras. m2atecnologia.com.br/https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php. https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações no endereço: Av. dos três poderes, Centro. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 05 de junho de 2024. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.05.24.01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME CONVÊNIO 043/2023 - SESA / MAPP 5123 - ESTADO DO CEARÁ. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2024, A PARTIR: 08:00 HS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2024 AS 08:00 HS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2024, DAS 08:10 ÀS 08:50 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2024 ÀS 09:00, LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR ARNEIROZ CE, 04 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA PREGOEIRO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:00. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda peto e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.02/2024-INF. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araripe a publicação da homologação e adjudicação do procedimento licitatório, concorrência eletrônica Nº 03.02/2024-INF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra de reforma do centro administrativo do município de Araripe/CE, conforme convênio Nº 017/CIDADES/2024. Empresa Vencedora: Top Construções E Serviços Ltda. Valor Global: R\$ 600.764,89. Araripe/CE, 04 de junho de 2024, Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Autorização. A Secretária de Assistência Social do Município de Cedro/CE, Sra. Luciana Vicira Marques Viana no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 74, Inciso I e § 1º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1705.01/2024-04, vem Ratificar a declaração para a contratação de serviços cartorários com processos de regularização fundiária de interesse social conforme Lei Municipal № 556 de 25 de Outubro de 2018, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro - CE, 04 de junho de 2024. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal de Assistência Social.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Autorização. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sra. Ana Paula Teixeira da Silva no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2005.01/2024-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artistica da dupla consagrada pela midia nacional "Sirano e Sirino" durante as Festividades do Chitão em 06 de Julho de 2024, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro - CE, 04 de junho de 2024. Ana Paula Teixeira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Instituto Agropolos do Ceara - Aviso de Manifestação de Interesse Nº 017/2024. Objeto: Contratação de consultoria individual de 01 (um) profissional para atuar na área de fortalecimento das organizações para maior acesso ao mercado, previstas no Componente 1 – Inclusão Econômica Sustentável do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS - Projeto São José III – 2ª Fase. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação do Instituto Agropolos do Ceará, até às 16h da data limite de 19/06/2024. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. Fortaleza, 05 de junho de 2024. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/SRP -PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023/SRP-SPDC - O Município de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal da Proteção e Defesa Civil, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VÁLORES e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 004/2024/SRP, originária do Pregão Presencial Nº 017/2023/SRP-SPDC, cujo OBJETO e o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de bombas submersas em atendimento as necessidades da Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Crateús/ CE. Crateús-CE, 04 de Junho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora da Proteção e Defesa Civil, Gestora do Registro de Preços.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2105.01/2024 - A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 18 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.bt/, Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2024. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Moraújo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/DIV-PE - O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGA o Pregão Eletrônico Nº 007/2024/DIV-PE cujo o OBJETO é a Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de veículos diversos e equipamento, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Cariré-CE, 04 de Junho de 2024. Thaynara Matias Magalhães - Agente de Contratação Oficial do Município de Cariré-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea "d" da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 1005.01/2024-CE, que tem por objeto Adequação de Estradas Vicinais no Municipio de Itatira. Itatira - CE, 04 de junho de 2024. Ariano Magno de Alenear Viana - Agente de Contratação.

JUA	ZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JUNHO DE	2024
53	216232024	Improcedente
54	216242024	Improcedente
55	216252024	Improcedente
56	216262024	Improcedente
57	216322024	Improcedente
58	216342024	Improcedente
59	216392024	Improcedente
60	216542024	Improcedente
61	216552024	Improcedente
62	216622024	Improcedente
_	216632024	Improcedente
64	216652024	Improcedente
65	216662024	Improcedente
66	216672024	Improcedente
67	216682024	Improcedente
68	216712024	Improcedente
69	216722024	Improcedente
70	216732024	Improcedente
71	216742024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

037

2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:00. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo *e-mail*: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

Fuina No 337 181

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.29.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de junho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024. Iara Pereira de Sousa -Pregoeira Oficial do Município.

TERMO DE PERMISSÃO 2024.06.03-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Leilão n° 2024.04.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municípal de Cultura e a empresa/pessoa física AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: RS

INTERNACIONAL

India. A autordade eleitoral da Índia confirmad, nesta targa-feira. 04, que a coativia l'derada pelo primeiro-ministro Narendra Modi venceu as eleições do país. Modi está a frente do governo, ndiamo destirmaio de 2014 e comprirá seu terceiro mandato. Mais de 600 milhões de pessoas participatam do pielo

Netanyahu pode estar prolongando a guerra por política, diz Biden

O primeiro-ministro israelense enfrenta uma série de pressões políticas tanto no cenário internacional quanto internamente

O presidente norte-americano, los Biden, evaluo mesta terça-feira. Mé, que o primeiro-ministro usraelence, Beniamin, Netanyahu, pode estar prolongando a guerra contra o grupo radical islamico Hamas por objetivos políticos. Os comentários foram tei tos pelo democrata no fim de maio, poucos das antes do presidente detalhar uma proposta de cessar-fogo em Gaza, mas vó foram divulgados em entrevista na revista Time onten. "Há todos os motivos para as pessoas tira rem essa conclusão," disse hi dem sobre a possibilidade de que o premié estivesse agin do conforme seus próprios interesses políticos.

O democrata tem exercido pressão para que a guerra
em Gaza, que está ocorrendo
desde outubro do ano passado, cheque ao fim Durante a
entrevista, também considerou como "incerlo" se os unlitares israclenese cometeram
erimes de guerra no ambito
do conflito com o Hannas
Os Estados Unidos são os

Os Estados Unidos são os principais aliados dos saralenses no centido. Na citamto, é importante destacar que, auralmente, há uma e escente de criticas contra o governo de Netanyahu. No mês passado, o procurador do Tribunal Penal Internacional em Haia chegou a pedir mandados de prisão para Netanyahu, seu chefe de defesa e três híderes do grupo radical pelo conetimento de supostos crimes de querra.

Internamente, o governo de larael também esta sofrendo pressão por parte da sua própita população. Embora pesquisas apontem que a maior parte dio cidadaos apoit a guerra, muitos timbem culpam Netanyahu pefas fallus de segurança que possibilitariam a concretiza-



Na semana passada. Joe Biden apresentou uma proposta de cessar-fogo em Gaza

ção do ataque do Hamas contra comunidades israelenses perto de Gaza no dia 7 de

perto a constituiro.
Conforme os resultados desece levantamentos, tais in dividuos indicaram que votariam contra o premié caso houvesse eleigores. No último dia 30 de mano, o partido do qual laz partie o ninistro da Guerra de Ivané. Benny Ganta, propos um projeto de Perfane visa a dissolució do Parlamento, Sozinho, o União Nactonal, que é contrairo ao Likud do premie, não detém assentos suficiens no Parlamento para dereuba a coligação que está no

Novas eleições não estão previstas para acontecerem no territorio até 2026. Mesnio assum, semanalmente, protestos de rua atraem de zenas de milhares de pessoas que esigem que o governo atue mals para libertar os refens que seguen sob o poder do Hamas e para pedir que Netanyahu deixe o governo de Israel.

Proposta de paz

O Quar, que sem inedian do so esforços para que han um cessar-fogo no Oriente Médin. Lambém amunciou nesta terça-feira que entregou ao Hamas uma proposita de paz elaborada pelos istadentes. Tal documento conforme as informações divulgadas, refleta o posteriomento apresentado pelo governo dos Estados Unidos e agora estara mais próximo de atender as demandas de ambos os lados envolvidos na querra. Na ultima exta-feira. Na ultima exta-feira. Na ultima exta-feira. Na ultima exta-feira.

plano para a trégua em trés fases. A proposta contempla, além da pausa na violência, a libertação de reféns israelenses e de prisioneiros palestinos e a reconstrucão de Gaza.

O porta-voz do Ministério de Relações Exteriores do Qatar dexou clavo que o país aguarda que lavael e Hamas apreventem uma pasição dara em resposta à proposta norte-americana para que se alcance uma trégua na região. O acordo de cessar-fogo deve acabar imediatamente com o longo sofrimento de tudas as pessoas em Gaza, dos refense de suas tamílisses fornecer um roteiro para um cessar-fogo permanente e o fina da ertier, portuna Majed Al-Ansari. Estamos agora aplicando nossos melhores esforços para finaliza: um acordo: gazantiu o ministra.

COMISSÃO DE LICITAÇA. Foina Nº 338 M.

Os Estados Unidos (EUA) vão adotar novas medidas para limitar o acesso no axilo para os imigrantes que eruram a fronteira entre o território mexicano e maneira degal. De acordo com as informações divulgadas pela Casa Branca sa ilterações estavam per Vastas para entrar em vigor à

meia-moite de hoje, 05
Com a mudanca, o
múmero de pedidos de
asilo sera limitado a 2,500
pessoas por dia. A partir do
moimero de a quantidade
de entradas ilegars ultra
passar tal indice, a fronteira
devera ser fechada tronporariamente. A passagem
sò serà teaberta quando a
procura diaria carr para o
patamar de 1,500 pessoas.
Desse modo, execto 9s caaso nos quais os individuos
se enquadrem em alguns
ertierios, eles deveraos ser
mandados de volta para o
México ou para seus países
de origen.

De acordo com a Casa Branca, as novas medida "facilitario a remoção por agentes de imigração daqueles que não têm base legal para permanecer e reduzirão a carga "obre nossos agentes da Patrolha de Fronteira". O presidente do país, foe Biden, afirmou que os republicanos não deivaram outra alternativo quando barraram una projeto de lei bipartidario sobre o assunto "Estro superando a obstrução republicano e, normalmente, as autoridades executivas me disponibilizam conto

presidente para luzer o que puder por conta propria para lidar dom a fronterral, justificon.

O chefe de Executivo norte-americano frecu criticas nos legoladores por não terem consegui do avançar ent um acordo sobre a fronteira. Mem aqui hoje para fazer o que os republicamos no Congresso e recussiman a fazer il disse a situação também verviu para que o president criticasse seu antecessoi Donald Framp. En minca demonizarer os inograntes Nunca me referirel aos toi grantes como envenenadores do sangire de impais Além diaso, num a separei crianças de cuas familia a monteira", pontuou, citando falae do republicano e acoes que ele prometer colocar em prática caso losse eleito. Diujante sus hala, Biden

Dicarte sus tida, Biden recombieceu n necessidade de formecer às pessoar um caminho para que chegnem à chiadama nos EUA, mas afirmou que paca "proteger a America como tima terra que sechle imigrantes, vincé deve primeiro proteger a frometira e protegé-la signa". A questão ça imigra

A questão da intigração é apontada como um ponto-chave para as eleições e uma fraqueza do governo Biden. Muitos eleitores acroditam que no democrata e culpado pelos nívels recordes de imagrantes na fronteira. O presidente prometea que, nas próximas sensanas, falara, obre formas de tornar o sistema de migação do pais mais pisto.

Argentina começa distribuição de comidas que estão próximas do vencimento

O governo da Argentina conecçou, nesta terça feira, fit, a entregar una parte das 5 mil toniadas de councia que estavam estrucadas em dos depósitos do país A distribuição tove intero dira após ser divulgado que a administração de Javier Mide estava maniendo os insumos armazeradas mesmo em meio a tum cendrio de aumento de pobreza que é realidade para mais da metade da população.

De seardo com o governo, os alimentos deveriam ser destinados às pessoas afetadas por catástrofes. Porêm, a distribuição foi determinada porque 465 toneladas de leite em pó estatam protinas de atingir as datas de vencimento a partir de julho. Na manha de ontens, o material come contens, o material come committels do Exercito para os centros de distribuição da Fundação Cooperadora para a Natrição Infantil fo onni.

Tal fundação asstruci um convenio com o governo e será responsável por "certificar, mediante a apresentação de relatórios, os avanços periódicos e em um relatório final, no efetuvo emprego dos alimentos nos refeitórios populares." Na semana pasada, a lustica da Argentina determinou que o governo devería apresuntar, em um prazo de 22

horas, um plano de distribucio para os insumos que estavam sendo estocados. A Gasa Rosada, porem, recor reu da decivio, argumentando que o Judiciario não deveria interferir em políti-

A administração de Milei é alvo de criticas de organizações sociais, que afirmam que o envio de alimentos para refeitórios propulares de setures vulneráveis foi paralisado. O governo defende que parte dos refeitórios que recebiam recursos do Poder Público sequer existiam e que a nova gestão acabará com o "negocio da pobreza".

De acordo com o ministério do Capital Humano, que administra depósitos de alimentos, uma auditoria constatora que não home controle perminente do estoque e do vencimento da mercadoria. Diante da polônica, exsecretário da Infancia o da Familia. Pablo de la Torre, se afestou do cargo.

No terceiro trimestre de 2024, a pobreza em território argentino alcançou o indice de 55.5%, conforme resultados de pesquisa conduzida pela Cáritas com o Observatorio da Divida Social Argentina da Universidade Catolica. A insegurança alimentar nas árcas urbanas afeta 24.7% da população. A insegurança alimentar severa, por sua vez, ja aringlu os 10.9%.

ESTADO DO CEARA - PREFOTURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO MORTE - Arba de conhe gas - Propue Electrolita en 1946 à 2017. A Propue o Monta de Juazeiro de Juazeiro de Juazeiro de Noval partir de la companya del la companya de la companya de la companya de la companya del l

ESTADO DO CEARA - PRÉFETURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LECTACAD EDITAL DE PRECADO ELETRONICO PER DI SOLVETE LE MENTA STODET EN PRÉCADO ELECTACAD EDITAL DE PRECADO ELETRONICO PER DI SOLVETE LE MENTA DE CONTROLICO DE ELECTRONICO PER DE CONTROLICO DE CONTROLICO DE LIBERTA DE ELECTRONICO PER DE 2022 PER CONTROLICO CONTROLICO DEL PRESENTA DE CONTROLICO DE L'OCACIONE DE CONTROLICO PER ANA DEL CONTROLICO DE CONTROLICO DE LA PRESENTA DE CONTROLICO DE CONTROLICO PER ANA DEL CONTROLICO DE CONTROLICO DE LA PRESENTA DE CONTROLICO DE CONTROLICO DE CONTROLICO DE CONTROLICO DE LA PROPIEDA DE CONTROLICO DE CONTROLICO DE CONTROLICO DE CONTROLICO DE LA PROPIEDA DE CONTROLICO DE CONTROLICO DE LA PROPIEDA DE CONTROLICO DE LA PROPIEDA DE CONTROLICO DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE PROPIEDA DE LA PERSONA DEL PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE PROPIEDA DE LA PERSONA DEL PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE PROPIEDA DE LA PROPIEDA DEL PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DEL PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DEL PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DEL PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DEL PROPIEDA DEL PROPIEDA DEL PROPIEDA DEL PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DEL PROPIEDA DEL PROPIEDA DEL PROPIEDA DE LA PROPIEDA DE LA PROPIEDA DEL P SBAS INDUSTRIA E COMERLIO OF TIMES LIDA

STORY DISCUSSION OF SEASON OF SANCTION ESTABLISHED IN THE SEASON OF SEASON

FISHED DO COLON- MISSISTEMS WINNESS IS A PREPOZI. ANY DIS STOCKAS, PER AND ALLONGO STOCKAS, PER

Special for swinning and extending of Chargos and a Chargos and Special and Sp

Bedautiving executions by any period (April 1904) of the state of the second of the se

The first of the expected Quickness stem. The Country of the Count

Prefet y Mychigung gelgamsunderen i der i de Abeldund des sonde Abeldund med eine des Abeldunds sonde i der Abeldund des Seiter der Abeldund des Seiter der Abeldund des Abeldunds des Seiters des Abeldunds des Abe

Section of their groups of the common of the first of the proof of the common of the c

ESTADO, DO CASARIO, MERCETININA MINIMENIA DE PRAPADO, DE ENDITADO DE LA CARRETTO DA PRESCONA CARRETTO DE PRESCONA

LELAD DE 20 INIQUES

ONTA DE LA CALLES LE LA CALLES A DANTE DA A DANTE DA ALLES A CALLES LE LA CALLES LE LA CALLES LE LA CALLES LE LA CALLES A CALL

ESTADO DO CIANTA - PREFEDURA MUNICIPAL DE ARANTINE - ESTRADO DE INMOLORAÇÃO E ADJUBIÇAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRORICE Nº POLIVIEZA
MOLORAÇÃO E ADJUBIÇAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRORICE Nº POLIVIEZA
MERA PEL CONCORRÊNCIA ELETRORICE Nº DE FERRI DO LIBERTO DE LA CONCORRÊNCIA ELETRORICE Nº DE FERRI DO LIBERTO DE SENDE DE LA CONCORRÊNCIA ELETRORICE Nº DE FERRI DO LIBERTO DE LA CONCORRÊNCIA DE LA CON

idencigne i Novadode Like-Ferger in 1954 de Nort dio.

CONUNICADO OFICTAL DE DISSIBLUÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Futeiraza, Celebra, Indiana que, em
conformidade cana să directuras estandelocidas, file determinada e resolvação
de Conselho Escolar de EMETE Francisca Fernande e Majalhaes, registrado
do OCREO no 32 478, 195/2010 - 10. Esta commenciado serve para fina de

ESTADO GO LEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZERIO DO NORTE - Aviac de Adla-

CELM AQUITELY YARA STA, TAPO 04-106-122/2016 - 30 form postur do more, de do Taros sontino do more, de do Taros sontino 104 de Mini Sentitado de Ministra Sentitado y Regimentar de Sentitado de Ministra Sentitado (1980) - 104 de 1923 (1980)



Foina Nº 339 MS

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE\CE CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0361 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO									
NÚMERO	2024.04.22.1/2024	SITUAÇÃO	ABERTA						
MODALIDADE	PREGÃO	DATA	06/06/2024						
TIPO	MENOR PREÇO	HORA	10:29						

LOCAL DA LICITAÇÃO

BLL COMPRAS https://bilcompras.com/

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL, PERSONALIZADO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL –(GAM) DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Data da publicação do(a) aviso de adiamento: 06/06/2024

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de adiamento do(a) PREGÃO - 2024.04.22.1/2024 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=667.

Juazeiro do Norte/Ce, 6 de Junho de 2024.

Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza Membro

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte 😃

Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE\CE CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0361 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=667



COMISSÃO DE LICITAC Foiha Nº 340 //

Acessar Área do Usuário

jnolpm2021



Encerrar sessão

Deseja mesmo sair da sua conta no

Portal de Licitações

Cancelar Sair

- 1. Início
- 2. Contratações de Municípios
- 3. Licitação: 2024.04.22.1/2024

JUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal

Licitação: 2024.04.22.1/2024

Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental –(GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão Tipo: Menor Preço

Situação: Aberta

Data da Publicação do Aviso: 23/04/2024 Data de Abertura: 07/05/2024 Hora da Abertura:

09:00:00

Data da Republicação do Aviso:05/06/2024 →

Data da Reabertura: 11/06/2024 →

Hora da Reabertura: 09:00:00

Local: http://bllcompras.com.

Forma de Publicação

• Diário Oficial do Município → Especificação: DOM → Data: 23/04/2024

• Jornal de Grande Circulação → Especificação: Estado → Data: 23/04/2024

COMISSÃO DE LICITACÃO Foina Nº 341 W

• Diário Oficial da União → Especificação: DOU → Data: 23/04/2024

Órgãos

Guarda Civil Metropolitana - GCM

Objeto/Lotes/Itens

Objeto/Lote/Item: Lote Único – Fardamento Tático Ambiental

Objeto/Lotes/Itens

Lote Único – Fardamento Tático Ambiental

Nº do Processo Administrativo: 2024.04.22.1

Fundamentação Legal: pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal Nº 906, de 23 de novembro de 2023, assim como as exigências estabelecidas neste Edital.

Ordenador da Despesa: Julio César dos Santos Alves

Pregoeiro/Presidente da Comissão: Pedro Henrique Candido Lira

Responsável pela Informação: Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Pedro Eldo Ribeiro mde Lima

Responsável pela Adjudicação: Julio César dos Santos Alves

Responsável pela Homologação:

Arquivos

Aviso de Retomada e Adiamento Pregão Eletrônico 2024.04.22.1 EDITAL Pregão Eletrônico 2024.04.22.1 Fardamento do GAM

Dúvidas? Contate a Ouvidoria.



ESTABLE OF DECREE

种联码和数字结构有 网络维维的学校组 作用 最级之后的位出的第三人称单位

ATA DA SESSÃO



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

Processo Administrativo Nº 2024.04.22.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 24/04/2024 16:18:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/04/2024 13:54:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Fardamento do Termo de Refência Pag. 114 e 115.pdf foi adicionado ao processo.

26/04/2024 12:41:59 CADASTRO DE PROPOSTA E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

03/05/2024 16:39:11 CADASTRO DE PROPOSTA TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

03/05/2024 16:55:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

OCCUPATION OF THE PROPERTY OF

06/05/2024 13:36:37 CADASTRO DE PROPOSTA A L DA SILVA CONFECCOES

06/05/2024 13:55:32 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL RL LTDA ME

06/05/2024 14:55:23 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL RL LTDA ME

06/05/2024 15:10:39 CADASTRO DE PROPOSTA M TESTA ATACADO LTDA

07/05/2024 08:25:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

07/05/2024 09:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes

07/05/2024 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

07/05/2024 09:25:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Salientamos que a licitante é a única responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

07/05/2024 09:26:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que, sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

07/05/2024 09:28:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, através de campo específico na plataforma eletrônica, os seus documentos de habilitação e proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, respeitando a ordem de convocação de cada fase citada.

07/05/2024 09:29:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o participante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

07/05/2024 09:30:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Iremos iniciar a sessão de disputa às 9h e 45 min.

07/05/2024 09:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que ainda estamos procedendo com a análise das propostas, desta forma iniciaremos a etapa de disputa de preços no horário informado anteriormente.

07/05/2024 09:33:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio dos documentos de habilitação e/ou da proposta final, dentro do prazo estabelecido, poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

07/05/2024 09:34:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das proposta final, o vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura.

07/05/2024 09:34:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência.

Gerado em: 12/06/2024 15:07:08 1 de 8



FOLHAN: 3444

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/05/2024 09:35:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta.

07/05/2024 09:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o participante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final, deverá também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

07/05/2024 09:38:29 MENSAGEM PREGOFIRO

O cadastro das propostas iniciais somente poderia ter sido realizado até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

07/05/2024 09:38:36 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

07/05/2024 09:42:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Presados licitantes.

07/05/2024 09:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

07/05/2024 09:43:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, por meio da oferta de lances.

07/05/2024 09:45:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de precos.

07/05/2024 09:45:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

07/05/2024 10:12:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações.

07/05/2024 10:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do Edital.

07/05/2024 10:23:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa, bem como a fase de negociação de preços com o(a) licitante arrematante, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

07/05/2024 10:47:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A L DA SILVA CONFECCOES adicionou o arquivo c210358fe2b4463791c52ac5ccf198ce.pdf aos documentos complementares.

07/05/2024 10:48:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A L DA SILVA CONFECCOES adicionou o arquivo 41637b1ec14440b0a43d4a3b630b647a.pdf aos documentos complementares.

07/05/2024 10:52:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A L DA SILVA CONFECCOES já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

07/05/2024 13:15:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A L DA SILVA CONFECCOES adicionou o arquivo e505cfd37e384e08aa021c399605326b.pdf aos documentos complementares.

07/05/2024 15:51:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A L DA SILVA CONFECCOES adicionou o arquivo 974efff177e04a92b9173cb8ef0f9776.pdf aos documentos complementares.

07/05/2024 16:16:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 08 de maio de 2024.

07/05/2024 16:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

08/05/2024 09:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

08/05/2024 09:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

08/05/2024 11:21:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo 01fe776593164f68b04ddd327bb95666.pdf aos documentos complementares.

08/05/2024 11:40:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 14:00 horas, com a conclusão da análise das propostas de preços finais.

Gerado em: 12/06/2024 15:07:08 2 de 8



FORMAN 3450

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/05/2024 14:00:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

08/05/2024 15:04:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo 422d65c98f2c4a3b8cfb6faa9c6d927c.zip aos documentos complementares.

08/05/2024 15:05:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo cefe6b917a664a2fb8059b4ea3127712.pdf aos documentos complementares.

08/05/2024 15:31:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da comissão de licitação ter outros processos em andamento e diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 09 de maio de 2024.

08/05/2024 15:32:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Com a conclusão da análise dos documentos de Habilitação da empresa remanescente.

08/05/2024 15:33:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

09/05/2024 09:00:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

09/05/2024 09:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame, com a conclusão da análise dos documentos de Habilitação da empresa remanescente.

09/05/2024 10:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da proposta de preços e da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas ao lote.

09/05/2024 10:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela a empresa vencedora. Informamos ainda que a licitante será convocada pelo Município/Unidade Gestora para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos da cláusula editalícia 17 do Edital convocatório.

09/05/2024 10:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

09/05/2024 10:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

29/05/2024 15:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

29/05/2024 15:29:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa /E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora.

29/05/2024 15:29:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 5 de junho de 2024, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bllcompras.com.

29/05/2024 15:30:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Relatório das Amostras.pdf foi adicionado ao processo.

29/05/2024 15:38:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

05/06/2024 09:17:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

05/06/2024 09:25:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, o processo fica ADIADO a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica bilcompras.com.

05/06/2024 09:26:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Com nova data MARCADA para o dia 11 de JUNHO de 2024, às 09:00.

05/06/2024 09:35:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O adiamento dá-se, pela ritualidade de publicação em todos os jornais que o processo foi publicizado inicialmente, haja visto que, não ocorreu no Diário Oficial do Município o Aviso de Retomada do processo em tela.

05/06/2024 09:36:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

Gerado em: 12/06/2024 15:07:08 3 de 8



COMESÃO DE LICITAÇÃO FORHAM 346il

4 de 8

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/06/2024 09:00:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

11/06/2024 09:01:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Aviso de Retomada e Adiamento Pregão Eletrônico 2024.04.22.1.pdf foi adicionado ao processo.

11/06/2024 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

11/06/2024 09:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

11/06/2024 09:19:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

11/06/2024 09:19:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo será encaminhado para a autoridade competente para a sua adjudicação ao seu respectivo vencedor.

MENSAGEM PREGOEIRO 11/06/2024 09:19:52

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

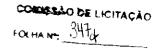
LOTE 1 - HOMOLOGADO Lote Único - Fardamento Tático Ambiental

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Servico Modelo: Descrição: CALCA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO), CALCA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE, POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA. O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL. O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DOBRADO. FECHADA POR ZÍPER METÁLICO DE 150 MM. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTÉ) DO PRÓPRIO DÍANTEIRO. DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE). CINTURA AO DOBRAR A CALÇA, DESLOCANDO APROXIMADAMENTE 60MM O LADO DIANTEIRO DIREITO PARA TRÁS, DE FORMA A EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA. UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARCO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARCO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS COM APROXIMADAMENTE 42 MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO. O FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 6 A 7 PASSADORES DE APROXIMADAMENTE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA COM BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS). O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SÚAS CORES DEVEM SER UNIFORMES E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, COM O SEGUINTE ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA APROXIMADA: 238 G/M², CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: PRETA, LARGURA APROXIMADA: 18 MM; FIVELA D Valor Total: 5.250,00

Quantidade: 42 Valor Unit.: 125,00

Gerado em: 12/06/2024 15:07:08





MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2

Unidade: UND

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO), CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO, RESPIRÁÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS E PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR. POSSUI OMBRÓS E MANGAS COM REFORÇOS ESTRATÉGICOS E ARTICULAÇÃO. CORPO EM MALHA RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-MICROBIANA. COLARINHO INTEGRADO TIPO MANDARIM COM ABERTURA FRONTAL PLANA E ZÍPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO, COM CURSOR AUTOMÁTICO. COSTURAS ESTRATEGICAMENTE COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVE RESPIRÁVEL CONFORTÁVEL COM USO DE COLETE TÁTICO. PROTEÇÃO UVA E UVB ANTIMICROBIANO TÁTICA, MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA PROTEÇÃO DOS OMBROS, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M2 (+/- 5%) COM LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 100% POLIAMIDA, REVESTIDO COM VELCRO PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO - TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM, RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTÉ 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO 3,5CMX3,5CM, CENTRALIZADOS NA TARJA, BOLSO ESQUERDO: BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX 14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM A BANDEIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE CENTRALIZADOS COM TAMANHO APROXIMADO: 5,5CMX7,5CM EM BÓRDADO O BRASÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL-GAM. GRAVAÇÃO: "GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO" NAS COSTAS. GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO NO PEITO DIREITO.

Quantidade: 42 Valor Unit.: 175,00 Valor Total: 7.350,00

Unidade: UND

Marca: Servico

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: CHAPÉU TIPO BONNIE HAT.: CHAPÉU TIPO BOONIES HATS. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M², TINGIMENTO EM CORES FIRMES RESISTENTES AO USO E LÁVAGENS, CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO CÓM A FARDA, TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS ENVOLVENDO TODA PARTÉ FRONTAL E UMA TRASEIRA, NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA, REBATIDA EM PESPONTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL. ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO. CADARCO DO PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5MM E REGULADOR DE NYLON INJETADO.

Quantidade: 42

Unidade: UND

Valor Unit.: 30,00

∕Descrição: CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIÓR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO. EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO - LARGURA APROXIMADA: 3 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G. FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.

Quantidade: 42

Quantidade: 42

Valor Unit.: 33,00

Valor Unit.: 435,00

Modelo:

Item: 5 Unidade: PAR Marca: Serviço Descrição: COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE. COURO - ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO ÉM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFORMÁVEL. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PONTO DE AMOLECIMENTO, COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO, PASSADORES E TRAVADORES: EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL (LATÃO) QUE NÃO ENFERRUJAM, PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE EM UMA LÂMINA COMPOSTA PÓR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100 % POLIÉSTER. SOLADO: BORRACHA. COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA: 230MM, NUMERAÇÃO: A SER DEFINIDA

CLASSIFICAÇÃO

Valor Total: 1.260,00

Valor Total: 1.386,00

Valor Total: 18.270,00



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E R INDUSTRIA E	COMER	CIO EIRELI	129	21.253.681/0001-70	37.338,00	33.516,00		Sim
2 TRINAY INDUSTR	IA E CON	MERCIO DE	054	27.164.079/0001-42	35.994,00	33.558,00	0,13	Sim
3 M TESTA ATACAL	OO LTDA		025	43.044.418/0001-03	37.453,08	37.453,08	11,61	Sim
4 COMERCIAL RL L	TDA ME		114	15.408.077/0001-72	41.355,30	41.355,30	10,42	Sim
				DESCLASSIFICADO				
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
				INABILITADOS				
Razão Social				Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A L DA SILVA CO	NFECCO	ES	122	36.424.884/0001-59	37.453,08	28.249,62		Sim
			м	OVIMENTOS DO LO	OTE			
24/04/2024 16:18:09	PUBLICA	ADO						
24/04/2024 16:25:00	RECEPÇ	ÃO DE PROP	OSTAS					
07/05/2024 09:00:00	ANÁLISI	E DE PROPOS	TAS		··			
07/05/2024 09:45:40	DISPUTA	A						
07/05/2024 09:45:40	LANCE	TRINAY INDI	USTRIA	E COMERCIO DE CO	NFECÇÕES EIRI	ELI	35	.994,0
07/05/2024 09:45:40	LANCE	COMERCIAL	RL LTC	A ME (PARTICIPANT	E 114)		41	.355,3
7/05/2024 09:45:40	LANCE	M TESTA AT	ACADO	LTDA (PARTICIPANT	E 025)		37	.453,0
7/05/2024 09:45:40	LANCE	A L DA SILVA	A CONF	ECCOES (PARTICIPA	NTE 122)		37	.453,0
7/05/2024 09:45:40	LANCE	E R INDUSTI	RIAEC	OMERCIO EIRELI (PA	RTICIPANTE 129))	37	.338,0
7/05/2024 09:51:24	LANCE	TRINAY INDI	USTRIA	E COMERCIO DE CO	NFECÇÕES EIRI	ELI	35	.300,0
07/05/2024 09:53:48	LANCE	E R INDUSTI	RIA E C	OMERCIO EIRELI (PA	RTICIPANTE 129))	37	332,0
07/05/2024 09:57:09	LANCE	E R INDUSTI	RIA E C	OMERCIO EIRELI (PA	RTICIPANTE 129))	37	.300,0
07/05/2024 10:00:37	LANCE	A L DA SILVA	CONF	ECCOES (PARTICIPA	NTE 122)		35	.250,0
07/05/2024 10:00:40	TEMPO	RANDÔMICO						
07/05/2024 10:02:31	LANCE	E R INDUST	RIA E C	OMERCIO EIRELI (PA	RTICIPANTE 129)	36	.500,0
07/05/2024 10:03:02	LANCE	TRINAY INDI	JSTRIA	E COMERCIO DE CO	NFECÇÕES EIRI	ELI	35	.000,0
07/05/2024 10:04:04	LANCE	A L DA SILVA	CONF	ECCOES (PARTICIPA	NTE 122)		34	.500,0
07/05/2024 10:04:34	LANCE	TRINAY IND	JSTRIA	E COMERCIO DE CO	NFECÇÕES EIRI	ELI	34	.490,0
07/05/2024 10:04:47	LANCE	A L DA SILVA	A CONF	ECCOES (PARTICIPA	NTE 122)		34	.250,0
07/05/2024 10:05:01	LANCE	TRINAY INDI	JSTRIA	E COMERCIO DE CO	NFECÇÕES EIRI	ELI	34	.200,0
07/05/2024 10:05:11	LANCE	A L DA SILVA	A CONF	ECCOES (PARTICIPA	NTE 122)		34	.100,00
07/05/2024 10:05:32	LANCE	TRINAY INDI	JSTRIA	E COMERCIO DE CO	NFECÇÕES EIRI	ELI	34	.050,00
07/05/2024 10:05:40		AÇÃO SISTI						
Os seguintes participar PARTICIPANTE 129, F			efetuar l	ance final e fechado: F	PARTICIPANTE 05	54, PARTICIPANTE	122,	
07/05/2024 10:05:40	FECHAD	00 1						
07/05/2024 10:06:27	LANCE	A L DA SILVA	A CONF	ECCOES (PARTICIPA	NTE 122)		28	.250,00
07/05/2024 10:06:39	LANCE	E R INDUST	RIA E C	OMERCIO EIRELI (PA	RTICIPANTE 129)	33	.516,00
07/05/2024 10:08:34	LANCE	TRINAY INDI	JSTRIA	E COMERCIO DE CO	NFECÇÕES EIR	ELI	33	.558,00
07/05/2024 10:10:40	NOTIFIC	-						
O detentor da melhor d				A SILVA CONFECCO	ES			
07/05/2024 10:10:40 O detentor da melhor d		AÇÃO SISTI e verificar e rea		seus valores unitários	para este lote			
> actentor da memor c	iona ueve	. +011110a1 6 16a	acquai	Jours Faloros dilitarios	para coto loto.			

Gerado em: 12/06/2024 15:07:08

COLHA M. 3494

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/05/2024 10:15:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

07/05/2024 10:15:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

07/05/2024 10:16:33 MENSAGEM A L DA SILVA CONFECCOES (PARTICIPANTE 122)

Bom dia sr. pregoeiro, mas já estamos no nosso melhor lance

07/05/2024 10:21:52 MENSAGEM PREGOFIRO

PARA PARTICIPANTE 122: Certo, obrigado pelo retorno.

07/05/2024 10:25:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com a melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma (blicompras.com) no campo documentos exigidos e anexados pelo participante da proposta final, nos termos do item 11 do Edital convocatório.

07/05/2024 10:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:25min:18seg, vindo a finalizar às 12h:25min:18seg.

07/05/2024 10:39:50 LANCE A L DA SILVA CONFECCOES (PARTICIPANTE 122)

28,249,62

07/05/2024 10:52:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A L DA SILVA CONFECCOES já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

07/05/2024 11:19:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

07/05/2024 11:19:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

07/05/2024 11:37:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A L DA SILVA CONFECCOES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

07/05/2024 11:47:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos a empresa A L DA SILVA CONFECCOES o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma (blicompras.com) no campo documentos (Documentos de Habilitação), exigidos e anexados pelo participante nos termos do item 12 do Edital convocatório.

07/05/2024 11:49:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio dos documentos de habilitação começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 11h 47min 11seg, vindo a finalizar às 13h 47min 11seg.

07/05/2024 13:27:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos de Habilitação da empresa A L DA SILVA CONFECCOES já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

07/05/2024 14:28:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 19.6 do instrumento convocatório, bem como em consonância com o Acordão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União — TCU, vem convocar a empresa arrematante para apresentar para apresentar no prazo de 2 (duas) horas documento referente ao Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros completos, exigido no item 12, alínea "o" do Edital convocatório.

07/05/2024 16:15:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: Atestando o recebimento referente a diligência requisitada às 14h 28min.

08/05/2024 09:42:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A L DA SILVA CONFECCOES inabilitado. Motivo: Por não ter apresentado o Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios sociais, conforme cláusula editalícia 12, alínea "o" do Instrumento convocatório, em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, no seu art. 65, § 1 e art. 69, inciso I, tendo apresentado tão somente o seu Balanço referente ao exercício de 2023 e uma Declaração Anual de SIMEI de 2022.

08/05/2024 09:42:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

08/05/2024 09:42:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/05/2024 10:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 129: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

Gerado em: 12/06/2024 15:07:08 7 de 8



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/05/2024 10:07:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 129: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

08/05/2024 10:22:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 129: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.

08/05/2024 10:24:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante (PARTICIPANTE 122), por ter não apresentar o Balanço Patrimoniais dos dois últimos exercícios sociais, desta forma a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas horas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

08/05/2024 10:27:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio da Proposta final, começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h 24min 42seg, vindo a finalizar às 12h 24min 42seg.

08/05/2024 11:28:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

08/05/2024 14:27:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

08/05/2024 14:29:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

08/05/2024 14:31:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma (bilcompras.com) no campo documentos (Documentos de Habilitação), exigidos e anexados pelo participante nos termos do item 12 do Edital convocatório.

08/05/2024 15:27:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos de habilitação da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI já foram anexados junto à plataforma e passarão a ser analisados.

09/05/2024 09:58:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/06/2024 09:02:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/06/2024 09:18:00 EM ADJUDICAÇÃO

12/06/2024 15:07:06 ADJUDICADO

12/06/2024 15:08:27 HOMOLOGADO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Gerado em: 12/06/2024 15:07:08 8 de 8



FORE - 野野を発行する。A setないにはられる。 - Caseの、 - Fore - Fore はまがらなっている。

MAPA DE PREÇOS



COMMESSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA M: 35%

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

Processo Administrativo Nº 2024.04.22.1 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA Data de Publicação: 24/04/2024 16:18:09

TOTAL DO PROCESSO: 33.516.00

E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

21.253.681/0001-70

33.516.00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 129

Lance: 33.516.00

Total: 33.516.00

Item: 1

Unidade: UND

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO). CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA. O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL. O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALCA. DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DOBRADO. FECHADA POR ZÍPER METÁLICO DE 150 MM. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) DO PRÓPRIO DIANTEIRO. DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE). CINTURA AO DOBRAR A CALÇA, DESLOCANDO APROXIMADAMENTE 60MM O LADO DIANTEIRO DIREITO PARA TRÁS. DE FORMA A EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA. UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARCO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARCO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS COM APROXIMADAMENTE 42 MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO. O FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECÍDO COM 6 A 7 PASSADORES DE APROXIMADAMENTE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA COM BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, INTEGRO, E SUAS CORES DEVEM SER UNIFORMES E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, COM O SEGUINTE ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA. GRAMATURA APROXIMADA: 238 G/M². CADARÇÓ PARA AJUSTE DA CINTURA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: PRETA, LARGURA APROXIMADA: 18 MM; FIVELA D

Quantidade: 42

Val. Ref.: 163,22

Valor Unit.: 125.00

Total Item: 5.250,00

Item: 2

Unidade: UND

Marca: Serviço

Modelo:



COMMESÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO. RESPIRAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS É PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR, POSSUI OMBROS E MANGAS COM REFORCOS ESTRATÉGICOS E ARTICULAÇÃO, CORPO EM MALHA RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIÁ ANTI-MICROBIANA, COLARINHO ÎNTEGRADO TIPO MANDARIM COM ABERTURA FRONTAL PLANA E ZÍPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO, COM CURSOR AUTOMÁTICO. COSTURAS ESTRATEGICAMENTE COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVE RESPIRÁVEL CONFORTÁVEL COM USO DE COLETE TÁTICO. PROTEÇÃO UVA E UVB ANTIMICROBIANO TÁTICA. MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA PROTEÇÃO DOS OMBROS. CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M² (+/- 5%) COM LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÀTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 100% POLIAMIDA REVESTIDO COM VELCRO PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CMX10.5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO -TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX 14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM A BANDEIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE CENTRALIZADOS COM TAMANHO APROXIMADO: 5,5CMX7,5CM EM BORDADO O BRASÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL-GAM. GRAVAÇÃO: "GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO" NAS COSTAS. GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO NO PEITO DIREITO.

Valor Unit.: 175,00 Total Item: 7.350.00 Quantidade: 42 Val. Ref.: 181.30

Item: 3 Unidade: UND

Marca: Servico

Modelo:

Descrição; CHAPÉU TIPO BONNIE HAT,: CHAPÉU TIPO BOONIES HATS. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M², TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO COM A FARDA, TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL E UMA TRASEIRA, NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA, REBATIDA EM PESPONTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL. ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO. CADARÇO DO PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5MM E REGULADOR DE NYLON INJETADO.

Total Item: 1.260.00 Quantidade: 42 Val. Ref.: 49,82 Valor Unit.: 30,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO. EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÔS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICÁS: CINTO - LARGURA APROXIMADA: 3 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G, FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.

Quantidade: 42 Val. Ref.: 33,90 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 1.386,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:

2 de 3 Gerado em: 12/06/2024 15:07:08



FOLHAM: 3541

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE. COURO — ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFORMÁVEL. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PONTO DE AMOLECIMENTO, COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO. PASSADORES E TRAVADORES: EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL (LATÃO) QUE NÃO ENFERRUJAM. PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE EM UMA LÂMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100 % POLIÉSTER. SOLADO: BORRACHA. COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA: 230MM. NUMERACÃO: A SER DEFINIDA.

Quantidade: 42

Val. Ref.: 463.50

Valor Unit.: 435,00

Total Item: 18.270.00

PREGOEIRO: BEORIO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

3 de 3



YARROD HARA PRESETTARA MONICIPAL WALELAZERA DA AZERA ENFRIOZISTALA EN AZERA

FOLHAM: 3554

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2024.04.22.1

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental – (GAM), conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 244/2024, de 06 de março de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2024.04.22.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) Lote Único - Fardamento Tático, no valor global de R\$ 33.516,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Júlio César Dos

The district flam thanks are 1743 with mother of the property of the first facilities of

7



Santos Alves, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de junho de 2024.

FOLHAM: 350V

	Comissão							
Função	Nome	Assinatura						
Pregoeiro	Pedro Henrique Cândido de Lira	Tair)						
Membro	Romana Alves Santos							
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	Julias						

in the first terms of the second seco



ESTADO DO CRADA PREPEITURA MUNICIPAL DE BOALA EMPLIOS DE DOS CNPJ: 02.974.0877.000 km/la

COMPRESÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 357 J

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, **HOMOLOGO** o processo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) Lote Único - Fardamento Tático, no valor global de R\$ 33.516,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 12 de junho de 2024.

Júlio Césal Dos Santos Alves Ordenador de Despesas Guarda Civil Metropolitana



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BUAZSIRO DO MORDE

ONERS: OU PER ORG GOD HER COMMIND DE LICITAÇÃO

FORHAM: 358d

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, 11, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Leandro Sataiva Dantas de Oliveira e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0021, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e João Coutínho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Adítivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0022, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditumento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito. ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Andréa Maia Landim e João Coutinho da Silva LOCITAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2022 HA No. 359x

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental - (GAM), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70, classificado nos Lotes Único - Fardamento Tático, totalizando o valor de R\$ 33.516,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Júlio César Dos Santos Alves - Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

Data da Homologação: 12 de junho de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA Nº 2024.06.12.2. A Agente de Contratação da Prefeitura de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que estará realizando no dia 19 de junho de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha. destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Aviso no PNCP (Portal Nacional de Compras Pública), ou ainda na sede da Central de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, localizada na R. Interventor Fco Erivanio Cruz, nº 120, 1º andar, Juazeiro do Norte-CE - CEP: 63.010-015, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 12 de junho de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.



Edital nº 2024.04.22.1/2024



FOLHA MY 360V

Alima atualização 12/06/2024

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrónico Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Art. 28,1 Típo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não



Q



Data fim de recebimento de propostas: 07/05/2024 09:00 (horário de Brasilia)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000026/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado a execução dos serviços de patrulhamento no ámbito do Projeto do Grupamento Ambiental - (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 37453.08 R\$ 33.516.00

Itens Arquivos Histórico

Número : Descrição Quantidade : Valor unitário estimado Valor total estimado Detalhar

COMMENO DE LICITAÇÃO

FOLHAM: 366

OPERACIONAL CAQUI-

MASCULINA (VER MODELO)

CALÇA COM QUATRO

BOLSOS SEMI CHAPADOS

SENDO DOIS NA PERNA, E

DOIS NA PARTE TRASEIRA.

REFORÇOS EXTERNOS NA

ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR

ZIPER DE METAL COS

DUPLO FECHADO POR UM

BOTAG E GUARNECIDO COM

PASSADORES, TENDO, NO

CÓS DIANTEIRO ESQUERDO.

A ETIQUETA DE

IDENTIFICAÇÃO INSERIDA

INTERNAMENTE, POSSUI

FIVELAS NAS LATERAIS,

COM CADARCO PARA

AJUSTE DA CINTURA. O

BOLSO COM QUATRO

CANTOS VIVOS COM DUAS

PREGAS VOLTADAS PARA O

TRASEIRO AS BORDAS DA

PREGATO BOLSO POSSUI

BAINHA NA ABERTURA

SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM

APROXIMADAMENTE 20 MM

DA BORDA, TENDO

TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO

SENTIDO HORIZONTAL, O

DELACINO MORIZONIONE

BOLSO DEVE FICAR

CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO

FECHAMENTO LATERAL DA

CALÇA, DEVE POSSUIR

VELCRO DE

APROXIMADAMENTE 20 MM

COM 10 DE COMPRIMENTO.

VISTA ESQUERDA DA

BRAGUILHA (DE OUEM

VESTE) EM TECIDO

DOBRADO, FECHADA POR

ZIPER METÁLICO DE 150 MM

VISTA DIREITA (DE QUEM

VESTELDO PROPRIO

DIANTEIRO DEVEISER

APLICADO UM TRAVETE

HORIZONTAL, NO FINAL DO

PESPONTO DA VISTA ESQUERDA (DE QUEM

VESTE), CINTURA AO

DOBRAR A CALÇA.

DESLOCANDO

APROMIMADAMENTE 60MM

O LADO DIANTEIRO DIREITO

PARA TRAS. DE FORMA A

EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA. UMA FIVELA DE

FERRO PINTADA NA COR

PRETA EM CADA LATERAL

DA CALCA, PREGADA COM

CADARCO PRETO, COM

MÁQUINA DE TRAVETE, NAS

EXTREMIDADES PARA

AJUSTE DA CINTURA O

CADARCO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2

TRAVETES VERTICAIS NO

COS DO LADO DO

DIANTEIRO E O CADARÇO

COMILADO AJUSTÁVEL

OEVERA DER LIAMOO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALCA. SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARCO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. COS COM APROXIMADAMENTE 42 MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, O FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 6 A 7 PASSADORES DE APROXIMADAMENTE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA), BOCA

COMMETO DE LICITAÇÃO FOI HA N. 3624

(3)

R\$ 7.614.60

CAMISA DE COMBATE

42

R\$ 181,30

DA CALÇA COM BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO

INDICADA PARA USO

CAMISA DE COMBATE

OPERACIONAL - MANGA

CONFORTO, RESPIRAÇÃO E

SECAGEM RÁPIDA NAS

RESISTÊNCIA ANTI-RASGO

NOS BRACOS E PESCOCO.

AMBIENTES EXPOSTOS AO

SOLE CALOR: POSSUI

OMBROS E MANGAS CÓM

REFORÇOS ESTRATÉGICOS E

ARTICULAÇÃO, CORPO EM

MALHA RESPIRÁVEL E

TECNOLOGIA ANTI-

MICROBIANA, COLARINHO

INTEGRADO TIPO

FRONTAL PLANA E ZÍPER DE

POLIÉSTER MÉDIO FIXO,

COM CURSOR AUTOMATICO.

ESTRATEGICAMENTE

COLOCADAS PARA LIMITAR

PONTOS DE ATRITO.

RESPIRAVEL CONFORTÁVEL

COM USO DE COLETE

TÁTICO, PROTEÇÃO UVA E

UVB ANTIMICROBIANO

TATICA, MANGAS: TIPO

DOS OMBROS.

CONFECCIONADAS EM

TECIDO RIPSTOP COM

APROXIMADAMENTE 30%

IFAN

OPERACIONAL - MANGA

LONGA (VER MODELO).

INDICADA PARA USO

LONGA, PROPORCIONA

COSTAS E PEITORAL, POSSUI

PROJETADA PARA O

CONFORTO E USO

PROLONGADO EM

CONFORTÁVEL COM

MANDARIM COM ABERTURA

COSTURAS

CARACTERISTICAS

TÉCNICAS LEVE

RAGLAM PARA PROTEÇÃO

ALGODÃO/70% POLIÉSTER.

GRAMATURA 220G/M² (+/-

5% COMILICIAMENTO EM

TELA, BOLSOS

POSICIONADOS COM

INCLINAÇÃO PARA USO

OPERACIONAL TATICO TIPO

FOLE, MEDINDO

APROXIMADAMENTE:

19CMx14CM, FECHAMENTO

COM TAMPA MEDINDO

APROXIMADAMENTE

13.50MX5CM, COM

FECHAMENTO EM VELCRO

100% POLIAMIDA

REVESTIDO COM VELCRO

PARA COLOCAÇÃO DE

PATICHES MEDINDIO

APROYIMADIAMENTE

16CMY16.5CM PUNHO

MEDINDO

APPOXIMADAMENTE SOM

DE LARGURA COM

REGULAGEM DE AJUSTE EM

VELCRO TAMANHO

APROXIMADO 13 5CMX5CM.

RECORTE NO BRACO

LOCALIZADO NA REGIÃO DA

AYILA E DESCENDO EM

TODA EXTENSÃO DO CORPO

EM TECIDO DE

APROXIMADAMENTE 85%

HIDROFOBICAS / SINTETICA

E FIBRAS DE 15% NATURAIS

Z HIDROFÍLICO, BOLSO

DIREITO TARJA BORDADO

TAMANHO APPOXIMADO

13.5CM×5CM, ESCRITO "GCM"

EM LETRA ARIAL BORDADO

NA LINHA DE COR

AMARELO-OURO, NO

TAMANHO APPOXIMADO

3.50MX3.50M

CENTRALIZADOS NA TARJA.

BOLSO ESQUERDO: BOLSOS

POSICIONADOS COM

INCLINAÇÃO PARA USO

OPERACIONAL TATICO TIPO

FOLE, MEDINDO

APROXIMADAMENTE 19CMX

140M, FECHAMENTO COM

TAMPA MEDINDO

APPOXIMADAMENTE

13.50MX50M, COM A

BANDEIRA DE JUAZEIRO DO

NORTE-CE CENTRALIZADOS

COM TAMANHO

APROXIMATION 5 SCMX.7.50M

EM BORDADO O BRASÃO DO

GRUPAMEN

CHAPEU TIPO BONNIE HAT. CHAPEU TIPO BOONIES 42

HATS, CARACTERISTICAS

TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO.

50% POLIAMIDA: 50%

ALGODÃO, TELA - RIP STOP.

GRAMATURA APROXIMADA

217 GZM², TINGIMENTO EM

CORES FIRMES.

RESISTENTES AO USO E

LAVAGENS CAMUFLADO

VERDE DIGITAL DE ACORDO

COM A FARDA, TECIDO COM

PROTEÇÃO SOLAR DE NO

MÍNIMO UPE 501. CHAPÉU

COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS FOR HA NY: 3634

COMMESÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 49.82

R\$ 2,092,44

•

ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL FILMA TRASFIRA NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTION REBATIDA EM PESPONTO DUFLO E DOIS ILHOSES BOREVADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNCÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO. EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA UNICA FAIXA LATERAL ABA CIRCULANDO TODO O DIAMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APPOXIMADAMENTE SOMM DE LARGURA. CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, CADARÇO DO PROPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÁMETRO APPOXIMADO DE 5MM E PEGULADOR DE NYLON

COMERS OF LICITAÇÃO

POLIPPOPILENO (NYLON: NA COR CAOUL FIVELA DE METAL NA COR CAQUE COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR. PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBEM O SEU FECHAMENTO, EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERISTICAS TÉCNICAS CINTO -LARGURA APPOXIMADA: 3 CM. ESPESSUPA APPOXIMADA, 0,2 CM COMPRIMENTO APROXIMADO 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G: FIVELA --

MEDIDAS APROXIMADAS (LXC) 4\\(\)6CM, PESO APPOXIMADO: 25G.

INJETADO

4

£.

CINTO DE NYLON COR

CAOULCOM FIVELA CINTO CONFECCIONADO EM

42

R\$ 33.90

COTURNO: BOTA EM COURO.

SOLADO EM BORRACHA

COSTURADO NO CABEDAL E

CANO ALTO PARA USO

MILITAR EM OPERAÇÕES DE

TATICAS NA COR BEGE

COURO - ESPESSURA

APROXIMADA: 1.8 A 2.0MM.

ACOLCHOAMENTO EM

ESPUMA E LATEX DE

APROXIMADAMENTE 2MM.

CONTRAFORTE: TERMO

CONFORMAVEL. COMPOSTO

DE PESINAS

42

R\$ 463 50

P\$ 19 467.00

R\$ L423.80

0

()

PONTO DE AMOLECIMENTO. COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TERMICO PASSADORES E TRAVADORES EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÉNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL FLATAGI QUE NÃO ENSEDRI JIAM LPALMILHA DE MONTAGEM: FALMILHA RIGIDA QUE CONSISTE EM UMA LÀMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTHIMPACTO AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MALIODOR NOS PÉS, SISTEMA DRY DE ABSORCAO E DESSORCÃO DE SUOR, CADARÇOS: 100 % POLIESTER, SOLADO BORRACHA COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. D. 1ENSÕES € PESOS * POXIMADOS: ALTURA HÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200

MM MEDIDA EXTERNA. 130MM, NUMERAÇÃO: A SER

DEFINIDA

TERMOPLASTICAS DE BAIXO

COMPAND BE EIGHTAGAO

klar 1386,5796

Philippia

< Voltar

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**



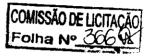
Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.22.1

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com> Para: "E.R.INDCOM@gmail.com" <E.R.INDCOM@gmail.com> 13 de junho de 2024 às 11:54

TERMO DE CONVOCAÇÃO



Pregão Nº 2024.04.22.1

Razão Social: E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 21.253.681/0001-70

Endereço: Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Guarda Civil Metropolitana, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2024.04.22.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental – (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

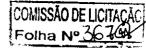
https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/



Cont. 2024.06.13-0001 SECULT - E R Indust.pdf



ESTADO DO CEARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2024.06.13-0001

E R INDUSTRIA E Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMENCIO LTDA: 233681000170 Dodier: 2024-06 14 16:07:59 -03'00"

Contrato Administrativo nº 2024.06.13-0001, que entre si celebram o Município de Juazeiro de Norte/CE, por intermédio da Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI para o fim

que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Guarda Civil Metropolitana, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Júlio César dos Santos Alves, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, estabelecida na Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88)3572-1615, E-mail: e.r.indcom@gmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 21.253.681/0001-70, neste ato representada por Eliane Maria de Macêdo, portador(a) do CPF nº 308.170.993-87, apenas denominada(o) de CONTRATADA(O), apenas denominada(o) de CONTRATADA(O), resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo Sr. Julio César dos Santos Alves, Ordenador(a) de Despesas da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

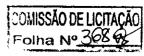
2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção e . fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental - (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote	Lote Único – Fardamento Tático Ambiental						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO, RESPIRAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS E PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR. POSSUI OMBROS E MANGAS COM REFORÇOS ESTRATÉGICOS E	UND	42	PRÓPRIA	175,00	7.350,00	





ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

45710111 4070 00550 FM 444414
ARTICULAÇÃO. CORPO EM MALHA
RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL
RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-
MICROPIANA
MICROBIANA. COLARINHO INTEGRADO TIPO MANDARIM COM
INTEGRADO TIPO MANDARIM COM
ABERTURA FRONTAL PLANA E
ZÍPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO,
COM CURCOR AUTOMÁTICO
COM CURSOR AUTOMÁTICO.
COSTURAS ESTRATEGICAMENTE
COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
PONTOS DE ATRITO
PONTOS DE AIRITO.
CARACTERISTICAS TECNICAS:
LEVE RESPIRÁVEL CONFORTÁVEL
COM USO DE COLETE TÁTICO.
DEOTECÃO LIVA E LIVE
PROTEÇÃO UVA E UVB ANTIMICROBIANO TÁTICA. MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA
ANTIMICROBIANO TATICA.
MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA
PROTECÃO DOS OMBROS
CONTROLL TO THE TENTO
PROTEÇÃO DOS OMBROS, CONFECCIONADAS EM TECIDO
RIPSTOP COM
APROXIMADAMENTE 30%
RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M² (+/- 5%) COM
ALGODAO/10/6 FOLILGIEN,
GRAMATURA 220G/M² (+/- 5%) COM
LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS
POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO
PARA USO OPERACIONAL TÁTICO
PARA USU OFERACIONAL TATICO
TIPO FOLE, MEDINDO
APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM,
FECHAMENTO COM TAMPA
MEDINDO APROXIMADAMENTE:
MEDINDO APROXIMADAMENTE.
13,5CMX5CM, COM FECHAMENTO
EM VELCRO 100% POLIAMIDA,
REVESTIDO COM VELCRO PARA
COLOCAÇÃO DE DATCHES
COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE:
MEDINDO APROXIMADAMENTE:
16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO
APROXIMADAMENTE 5CM DE
LARGURA COM REGULAGEM DE
AJUSTE EM VELCRO - TAMANHO
APROXIMADO: 13,5CMX5CM.
RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO
NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85%
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS /
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO:
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM.
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA.
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS
EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA.

E R INDUST RIA E COMER CIO LTDA:21 253681 000170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253 681000170 Dados: 2024.06.14 16:09:10 -03'00'

Position support Francisco Edward Co. 105-120 + 105 (edar, Control (1976-63:6) 。 (1946-942) かったいから一て たった(後名は109-0363・25 (ed.) の経験的表現で、Jacypov.br・101 (1989-9482)の Japante.cejcy (19





ESTADO DO CEARÁ FOINA Nº 3690 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOR CNPJ: 07.974.082/0001-14

	TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX 14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM A BANDEIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE CENTRALIZADOS COM TAMANHO APROXIMADO: 5,5CMX7,5CM EM BORDADO O BRASÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL-GAM. GRAVAÇÃO: "GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO" NAS COSTAS. GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO NO PEITO DIREITO.					
0002	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO). CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA. O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL. O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO	UND	42	PRÓPRIA	E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:2125 368100017 0 Assinado de lorma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:2125 3681000170 Dades: 207406114 16:09:46:03'00'	5.250,00
	DOBRADO. FECHADA POR ZÍPER METÁLICO DE 150 MM. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) DO PRÓPRIO DIANTEIRO. DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA					





ESTADO DO CEARÁ FOINA Nº 370

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOR CNPJ: 07.974.082/0001-14

(DE QUEM VESTE). CINTURA A	\cap
DODDAD A CALCA DECLOCALD	_
DOBRAR A CALÇA, DESLOCAND APROXIMADAMENTE 60MM	O.
APROXIMADAMENTE 60MM	\circ
LADO DIANTEIRO DIREITO PAR	7
TRÁS, DE FORMA A EVITA	R
DISTORÇÕES NA MEDIDA. UM	A,
FIVELA DE FERRO PINTADA N	Δİ
OOD DOCTA CALOADA LATEDAL D	Ί.
COR PRETA EM CADA LATERAL D	
CALÇA, PREGADA COM CADARÇ	\cap
DDETA, I REONDA COM CADARO	_
PRETO, COM MAQUINA D	E
TRAVETE, NAS EXTREMIDADES	۱ و
TIAVETE, NAS EXTREMIDADES	ا, د
PARA AJUSTE DA CINTURA	Oi.
CADARÇO FIXO DA FIVEL DEVERÁ SER FIXADO COM	Δ:
CADARGO TIAO DA TIVEL	ገ
DEVERA SER FIXADO COM	2
TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO	oİ.
LADO DO DIANTEIRO E	0
CADARÇO COM LADO AJUSTÁVE	
CADAINGO COM LADO AJOSTAVE	4
DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉI	VI.
COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO	
CON Z TRAVETES VERTICAIS IN	9
CÓS DO LADO DO TRASEIRO D CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UI	Α
CALCA SENDO A DONTA DA	N
CALÇA, BLINDO A FONTA DI	٦į
imesmo acabado com ui	۷ľ
TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO	\sim
INAVEJE VERTICAL O CADANÇI	9
DEVERA POSSUIR (0
DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO SUFICIENTE PAR	۸
COMPRIMENTO SOFICIENTE PAR	Α.
ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS	E
MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS COI	Ú.
MINIMAS DE CINTORA, COS COI	٧ij
APROXIMADAMENTE 42 MM D	Е
LARGURA (ACABADO), EM TECIDO	
DUPLO. O FECHAMENTO DO COS	
DUPLO. O FECHAMENTO DO CÓS	<u>-</u>
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ	S
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A	S 7
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A	S 7
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A	S 7
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES D APROXIMADAMENTE 13MM D	S 7 E
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES D APROXIMADAMENTE 13MM D	S 7 E
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES D APROXIMADAMENTE 13MM D	S 7 E
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES D APROXIMADAMENTE 13MM D LARGURA E 42MM D COMPRIMENTO (MEDIDAS D	STEEA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES D APROXIMADAMENTE 13MM D LARGURA E 42MM D COMPRIMENTO (MEDIDAS D	STEEA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DARGURA E 42MM DOMPRIMENTO (MEDIDAS DEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇ	STEEEAA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DA LARGURA E 42MM DA COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERN	STEEAAA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DA LARGURA E 42MM DA COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERN	STEEAAA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DA LARGURA E 42MM DA COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS).	STEEEAAAO
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DA LARGURA E 42MM DA COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO	S7EEEAAAO)
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DA LARGURA E 42MM DA COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO	S7EEEAAAO)
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DA LARGURA E 42MM DA COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA COM BAINHA DA PERN EMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEI	STEERAAOOM
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DA LARGURA E 42MM DA COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA COM BAINHA DA PERN EMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI	STEERAAOOM
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DA LARGURA E 42MM DA COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA COM BAINHA DA PERN EMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI	STEERAAOOM
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM	STEEEAAAONAA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO (INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT	STEEEAAAONMAE
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO (INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT	STEEEAAAONMAE
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO (INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT	STEEEAAAONMAE
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES D APROXIMADAMENTE 13MM D LARGURA E 42MM D COMPRIMENTO (MEDIDAS D PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇ COM BAINHA DA PERN EMBAINHADA (TIPO JEANS). O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM AATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER	STEERAAONMAEN
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES D APROXIMADAMENTE 13MM D LARGURA E 42MM D COMPRIMENTO (MEDIDAS D PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇ COM BAINHA DA PERN EMBAINHADA (TIPO JEANS). O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM AATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER	STEERAAONMAEN
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO	STEERAAONMAENNO
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES D APROXIMADAMENTE 13MM D LARGURA E 42MM D COMPRIMENTO (MEDIDAS D. PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇ COM BAINHA DA PERN EMBAINHADA (TIPO JEANS). CECIDO DEVE ESTAR LIMPO INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM AATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTEF 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO	STEERAAOOMMAEDROD
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO	STEERAAOOMMAEDROD
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DIARGURA E 42MM DIARGURA DA PERNI EMBAINHADA (TIPO JEANS). O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTEF 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA	STEERAAOOMMAEDROOM
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DIARGURA E 42MM DIARGURA DA PERNIEMBAINHADA (TIPO JEANS). OU TECIDO DEVE ESTAR LIMPOSITURA E 150 DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM E 100 CONFORMIDADE COM A NORMATCO 153, COM O SEGUINTESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTEF 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23	STEERAAON WAENRON 8
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DIARGURA E 42MM DIARGURA DA PERNI EMBAINHADA (TIPO JEANS). OTECIDO DEVE ESTAR LIMPOSITE DIARGURA DE 37 COMPOSIÇÃO: 67% DIESTER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM AATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMANTE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMANTE APROXIMANTE DE	STEEEAAAON WAED RODINBA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DIARGURA E 42MM DIARGURA DA PERNI EMBAINHADA (TIPO JEANS). OTECIDO DEVE ESTAR LIMPOSITE DIARGURA DE 37 COMPOSIÇÃO: 67% DIESTER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM AATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMANTE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMANTE APROXIMANTE DE	STEEEAAAON WAED RODINBA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ E GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO INTEGRO, E SUAS CORES DEVEISER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE CINTURA — COMPOSIÇÃO: 1009	STEEEAAAON WAEN ON 8A%
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DIARGURA E 42MM DIARGURA DA PERNI EMBAINHADA (TIPO JEANS). OTECIDO DEVE ESTAR LIMPOSITE DIARGURA DE 37 COMPOSIÇÃO: 67% DIESTER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM AATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMANTE APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE APROXIMANTE APROXIMANTE DE	STEEEAAAON WAEN ON 8A%
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO INTEGRO, E SUAS CORES DEVEISER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTEM 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DE CINTURA — COMPOSIÇÃO: 1000 POLIÉSTER, COR: PRETA	STEEEAAAO, MAAED JODABAAA
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEISER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTEM SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DO CINTURA — COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: PRETALARGURA APROXIMADA: 18 MM	S7EEEAAAO, MMAED, RODE BAGER
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEISER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTEM SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DO CINTURA — COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: PRETALARGURA APROXIMADA: 18 MM FIVELA DA CINTURA: DE AÇO, COMPOSIÇÃO COMPOSICA COMPOSIÇÃO C	S7EEEAAAONMAENRON 8A% NAK
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEISER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTEM SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DO CINTURA — COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: PRETALARGURA APROXIMADA: 18 MM FIVELA DA CINTURA: DE AÇO, COMPOSIÇÃO COMPOSICA COMPOSIÇÃO C	S7EEEAAAONMAENRON 8A% NAK
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERNEMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEISER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORMATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DO CINTURA — COMPOSIÇÃO: 1000 POLIÉSTER, COR: PRETALARGURA APROXIMADA: 18 MM FIVELA DA CINTURA: DE AÇO, CORPRETA, MEDIDAS APROXIMADA	S7EEEAAAO, WAEDRODA 8A% AIRS
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ É GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇOM BAINHA DA PERN EMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO INTEGRO, E SUAS CORES DEVEI SER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM AATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DO CINTURA — COMPOSIÇÃO: 100° POLIÉSTER, COR: PRETALARGURA APROXIMADA: 18 MM FIVELA DA CINTURA: DE AÇO, COPPRETA, MEDIDAS APROXIMADA (CXL): 36X20MM; ZÍPE	S7EEEAAAO, MMAED, RODINBAMARISR
FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓ E GUARNECIDO COM 6 A PASSADORES DAPROXIMADAMENTE 13MM DAPROXIMADAMENTO (MEDIDAS DECA ACABADA). BOCA DA CALÇ COM BAINHA DA PERN EMBAINHADA (TIPO JEANS). TECIDO DEVE ESTAR LIMPO (INTEGRO, E SUAS CORES DEVEISER UNIFORMES E ESTAREM EI CONFORMIDADE COM A NORM AATCC 153, COM O SEGUINT ESPECTRO COLORIMÉTRICO COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M² CADARÇO PARA AJUSTE DO CINTURA — COMPOSIÇÃO: 1009 POLIÉSTER, COR: PRETA LARGURA APROXIMADA: 18 MM FIVELA DA CINTURA: DE AÇO, COF PRETA, MEDIDAS APROXIMADA (CXL): 36X20MM; ZÍPE	S7EEEAAAO, WAEDRODA BA% AIRS

ΕR **INDUSTR** IA E COMERC Ю LTDA:21 2536810 00170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253 681000170 Dados: 2024.06.14 16:10:01 -03'00'





COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ FOINA Nº 3714

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZÉTRO DO NORTI CNPJ: 07.974.082/0001-14

	CREMALHEIRA: A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIORES DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO. CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR CINZA ESCURO. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE: AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. NÚMERO DE FUROS DE 3 A 5 FUROS. TAMANHO APROXIMADO 17 MM, COR CINZA LINHA DE COSTURA DE NO MÍNIMO Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.						
0003	CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO. EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO – LARGURA APROXIMADA: 3 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G. FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.	UND	42	PRÓPRIA	33,00	1.386,00	LTDA:2 125368 100017 0 Assinado di forma digital por IR INDUSTRIA E COMERCIO
0004	COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE. COURO — ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFORMÁVEL. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PONTO DE AMOLECIMENTO, COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO. PASSADORES E TRAVADORES: EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL (LATÃO) QUE NÃO ENFERRUJAM. PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE	PAR	42	PRÓPRIA	435,00	18.270,00	LTDA:2125 681000170 Dados: 2024.06.14 16:10-44 -03'00'





ESTADO DO CEARÁ FOINA Nº 372 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

	EM UMA LÂMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100 % POLIÉSTER. SOLADO: BORRACHA. COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA: 230MM, NUMERAÇÃO: A SER DEFINIDA.				
0005	CHAPÉU TIPO BONNIE HAT: CHAPÉU TIPO BOONIES HATS. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M², TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO COM A FARDA, TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL E UMA TRASEIRA, NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE	42	E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253 681000170 Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:212536810 00170 Dados: 2024.06.14 16:11:03 -03'00'	30.00	1 260 00
	ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA, REBATIDA EM PESPONTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL. ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO. CADARÇO DO	42	PROPRIA	30,00	1.260,00





ESTADO DO CRARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOR CNPJ: 07.974.082/0001-14

PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5MM E REGULADOR DE NYLON INJETADO.

33.516,00

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência:

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:212536810 LTDA:21253681000170 00170

Assinado de forma digital por ER INDUSTRIA E COMERCIO Dados: 2024.06.14 16:11:28 -03:00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. DO PRECO

- 6.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 33.516,00 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais).
- 6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. DO PAGAMENTO

- 6.2.1. O pagamento será realizado por ordem bancária, crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 6.2.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.3. DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 6.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.3.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





ESTADO DO CEARA Folha Nº 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 37408

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 6.3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
- 6.3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.3.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 6.3.9. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 6.3.10. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações do Contratante:
- 7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos:
- 7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

E R INDUSTRIA E
COMERCIO

LTDA:21253681000170

B Assinado de forma digital por E R
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:253681000170

Dados: 2024.06.14 1611:56-0300





ESTADO DO CEAR Folha I PREFEITURA MUNICIPAL DE 30AZFIRO CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Guarda Civil Metropolitana - GCM, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.3.1. Efetuar a entrega dos produtos/bens confeccionados em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega. os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens confeccionados nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

ERINDUSTRIAE

COMERCIO

Assinado de forma digital por ER LTDA:21253681000170 LTDA:21253681000170 Dados: 2024.06.14 16:12:07 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 376 CA

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

E R INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA:21253681000170 Dai

Assinado de forma digital po E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170 Dados: 2024.06.14 16:12:16 -03'00'

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

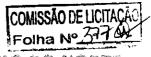
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.2.4. Multa:
- 10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.





ESTADO DO CRARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORT



CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7°, da Lei n° 14.133, de 2021).
- 10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (guinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- ERINDUSTRIA E COMERCIO
- Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170 Dados: 2024.06.14 16:12:26
- LTDA:2125368100017
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL





ESTADO DO CEARÁ Folha N

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTI CNPJ: 07.974.082/0901-14

- 11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.3. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO ETDA:21253681000170 Dados: 2024 06 14 16 12-40 02:0

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
19	01	06.122.0003.2.125.0000	33903900

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orcamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
- 14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUAZETRO CNPJ: 07.974.082/0001-14

16.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro de Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro de Norte/CE, 13 de Junho de 2024 Ordenador(a) de Despesas Guarda Civil Metropolitana **CONTRATANTE**

LTDA:21253681000170

E R INDUSTRIA E COMERCIO Assinado de forma digital por ER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170 Dados: 2024.06.14 16:12:50 -03'00'

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELL **CONTRATADA**

CPF 03614394310 imara ch. de bouza CPF 835363373-68



POLINE 380/

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.13-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.04.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental –(GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.516,00 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2024.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE JUNHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

013

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.06.25-0005. Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.397.622/0001-68. Objeto: Aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 31.010,40 (trinta e um mil dez reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Luiz Mauro Ferreira.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.06.25-0004. Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municípial de Trânsito e a empresa MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.483.885/0001-16. Objeto: Aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Lucineia Vieira Fernandes Oliveira.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.06.21-0001. Pregão Eletrônico nº 2024.06.03.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.397.622/0001-68. Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção e conservação visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 284.848,39 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Darcya Alves Monteiro e Luiz Mauro Ferreira.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.13-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.04.22.1. Patres: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolítana - GCM e a empresa/pessoa física E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELL Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental -(GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatorio. Valor Total do Contrato: RS 33.516,00 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.17-0001

Extrato de Contrato. Dispensa Nº 2024.06.03.3. Partes: o Municipio de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa REJUVI ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: RS 22.584,66 (vinte e dois mil quinhentos e oftenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (Doze) meses. Signatários: Iosincide Pereira de Sousa Lima e Elgy Ramos Rosa.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.174002

Extrato de Contrato. Dispensa Nº 2024.06.03.3. Partes: o Municipio de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.c Trabalho - SEDEST e a empresa COMERCIAL MARELLY LTDA. Objeto: Aquisição de utensilios domésticos para atender as demandas da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 5.145,38 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratuai: 12 (Doze) meses. Signatários: Josmeide Pereira de Sousa Lima e Maria Aparocida Santana Werneck.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024.